



SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
02 DE MARÇO DE 2023
ANO XXXVI | N° 8.485

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	5
CASA CIVIL - CC	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	23
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	25
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	25
LICITAÇÕES	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	26
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	26
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	26
CONTRATOS	26
CASA CIVIL - CC	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	27
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	27
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	30
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	30
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	30
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	30
CONVÊNIOS	30
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	31
EDITAIS	31
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	34
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	34

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO N° 36.669 de 01 de março de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de março de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 36.669/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
583002-FCM	08.122.0014.250111	3.3.90.92	1.500.1	80.000,00	
	08.243.0003.104000	3.3.90.37	1.500.1		80.000,00
SUB-TOTAL				80.000,00	80.000,00
TOTAL GERAL				80.000,00	80.000,00

DECRETO N° 36.670 de 01 de março de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de março de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 36.670/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.695.0006.218900	3.3.90.39	1.500.1	1.000.000,00	
	23.695.0006.219100	3.3.90.39	1.500.1		1.000.000,00
SUB-TOTAL				1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL				1.000.000,00	1.000.000,00

DECRETO N° 36.671 de 01 de março de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de março de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 36.671/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.50.43	1.600.3	138.350,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3		138.350,00
SUB-TOTAL				138.350,00	138.350,00
TOTAL GERAL				138.350,00	138.350,00

DECRETO N° 36.672 de 01 de março de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1° do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso I.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$731.000,00 (Setecentos e trinta e um mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo n°

28.165/2023 - SUCOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de março de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.672/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0008.123600	4.4.90.92	2.700.1	731.000,00	
SUB-TOTAL				731.000,00	
TOTAL GERAL				731.000,00	

DECRETO Nº 36.673 de 01 de março de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de março de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.673/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
246002-ARSAL	04.122.0014.250118	3.3.90.39	1.500.1	40.000,00	
	04.126.0014.250228	3.3.90.40	1.500.1		40.000,00
SUB-TOTAL				40.000,00	40.000,00
TOTAL GERAL				40.000,00	40.000,00

DECRETO Nº 36.674 de 01 de março de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.449.146,00 (Oito milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de março de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.674/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.50.43	1.601.3	104.346,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.43	2.600.3	8.344.800,00	
	10.122.0014.203709	3.3.50.85	2.600.3		8.344.800,00
	10.301.0014.232300	4.4.90.52	1.601.3		104.346,00
SUB-TOTAL				8.449.146,00	8.449.146,00
TOTAL GERAL				8.449.146,00	8.449.146,00

DECRETO Nº 36.675 de 02 de março de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de março de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.675/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
600002-SEDUR	15.126.0014.250222	3.3.90.40	1.753.1	500.000,00	
	15.122.0014.250132	3.3.90.39	1.753.1		500.000,00
SUB-TOTAL				500.000,00	500.000,00
TOTAL GERAL				500.000,00	500.000,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 01 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 8003575-64.2020.8.05.0000, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação – SMED, Edital nº 02/2019.

A candidata deverá comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL 20H - SALVADOR – SEDE
ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
MARIA IZABEL LIMA TEIXEIRA	927025620	014.75x.xx x-xx	58	477º	8003575- 64.2020.8.05.0000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/03/2023, **MISAEI NASCIMENTO SANTANA**, para exercer o cargo em comissão Gerente IV, Grau 57, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/03/2023, **ALAN FREDERICO PEREIRA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MISAEI NASCIMENTO SANTANA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/03/2023, **OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão Gerente de Projetos Estratégicos III (LC 084/22), Grau 58, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JUREMA ELAINE DA SILVA E SILVA**, para exercer o cargo em comissão Coordenador II, (LC 076/2020), Grau 55, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **SERGIO SOUZA SÃO PEDRO**, para exercer o cargo em comissão Gerente IV, Grau 57, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **VANESSA SANTOS CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão Gerente IV, Grau 57, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **TAINÁ DA SILVA BARROS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos II, Grau 57, da Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/03/2023, **ALAN FREDERICO PEREIRA ROCHA**, do cargo em comissão Subcontrolador Geral, da Subcontroladoria Geral, da Controladoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **TAINÁ DA SILVA BARROS**, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de março de 2023.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/84

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
14057/2023	JOSÉ AUGUSTO LIMA DE FREITAS	8º

Salvador, 01 de março de 2023

MARINALVA VASCONCELOS

Coordenadora Administrativa

CASA CIVIL - CC

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2023

O CHEFE DA CASA CIVIL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no art. 14º da Lei nº 9.645, de 29/11/2022, art. 13º do Decreto de nº 32.100, de 09/01/2020 e o Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 003/2023, publicado no DOM nº 8.483, de 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 04.122.0012.103200 - Proquali - Monitoramento da Gestão do Projeto, para a Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL e do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, 01 de março de 2023.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS DE SOUZA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 001-2023

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO		PAG: 1
UNIDADE ORIGEM:			
24000- Casa Civil - CASA CIVIL			
240002 - UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL			
24002 – CASA CIVIL - Casa Civil			
UNIDADE DESTINO:			
61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA			
610002 – UG - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA			
61002 – SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas			
Valores em R\$ 1,00			
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0012.103200	33.90.35	1.754.1	360.800,00
04.122.0012.103200	33.90.35	1.500.1	39.200,00
TOTAL			400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 022/2023

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 1º a 30 de março de 2023, a servidora **MARIA CRISTINA BERBERT DE CASTRO KUMAR**, matrícula 3019806, Oficial de Gabinete, grau 50, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Gestão de Compras, Contratos e Convênios da Coordenadoria Administrativa, durante o afastamento legal do titular, EDIELSON PEREIRA MACHADO, matrícula 3094991, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 01 de março de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal de Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,

INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA

DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, “c”

DEFIRO

Isenção da Taxa de Licença de Localização - TLL

Processo nº: 908348/2023

Interessado: CENTRO ESPIRITA JORGE OLIMPIO

(Inscrição mobiliária (CGA) nº 306.575/001-43)

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 907150/2023

Ingressado: LEANDRO MARTINEZ BARRAL

(Inscrição imobiliária nº 81.292-7)

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT

Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE

TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, “b”

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 905838/2023

Interessado: EDILSON ALVES DOS REIS

(Inscrição imobiliária nº 349.354-7)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 902223/2023

Interessado: ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA

(Inscrição imobiliária nº 591.888-0)

Processo nº: 902183/2023

Interessado: GUSTAVO LIMA OLIVEIRA SILVA

(Inscrição imobiliária nº 590.088-3)

Processo nº: 9900189/2023

Interessado: JOSE AILTON CARVALHO DE SANTANA

(Inscrição imobiliária nº 613.748-2)

Processo nº: 902295/2023

Interessado: LUIZ FABIO OLIVEIRA CUNHA

(Inscrição imobiliária nº 560.168-1)

Processo nº: 9900568/2023

Interessado: ROSANGELA ALVES DOS ANJOS

(Inscrição imobiliária nº 563.722-8)

Processo nº: 902140/2023

Interessado: SIBELE CIDREIRA DO NASCIMENTO

(Inscrição imobiliária nº 560.433-8)

Processo nº: 902306/2023

Interessado: VERBENA NEVES ARAUJO SILVA

(Inscrição imobiliária nº 619.101-0)

Salvador, 01 de março 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO

Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, I, “c”

DEFIRO

Isenção da Taxa de Licença de Localização - TLL

Processo nº: 908348/2023
Interessado: CENTRO ESPIRITA JORGE OLIMPIO
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 306.575/001-43)

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 907150/2023
Ingressado: LEANDRO MARTINEZ BARRAL
(Inscrição imobiliária nº 81.292-7)

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, I, “b”

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 905838/2023
Interessado: EDILSON ALVES DOS REIS
(Inscrição imobiliária nº 349.354-7)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 902223/2023
Interessado: ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 591.888-0)

Processo nº: 902183/2023
Interessado: GUSTAVO LIMA OLIVEIRA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 590.088-3)

Processo nº: 9900189/2023
Interessado: JOSE AILTON CARVALHO DE SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 613.748-2)

Processo nº: 902295/2023
Interessado: LUIZ FABIO OLIVEIRA CUNHA
(Inscrição imobiliária nº 560.168-1)

Processo nº: 9900568/2023
Interessado: ROSANGELA ALVES DOS ANJOS
(Inscrição imobiliária nº 563.722-8)

Processo nº: 902140/2023
Interessado: SIBELE CIDREIRA DO NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 560.433-8)

Processo nº: 902306/2023
Interessado: VERBENA NEVES ARAUJO SILVA
(Inscrição imobiliária nº 619.101-0)

Salvador, 01 de março 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuintes, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307, combinados com 292 - A, todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
8.502/2017	FOA PATRIMONIAL LTDA EPP O MESMO	
877/2020	ABF CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES TAIS SOUZA DE CERQUEIRA OAB/BA 20.193 E OUTROS	1362.2019
3.176/2022	ATF PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIZ D. TEIXEIRA OABA/BA 8.342	
3.224/2022	ATF PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIZ D. TEIXEIRA OABA/BA 8.342	
9.325/2020	BARBARA JOANNA MOREIRA WISNYESKI A MESMA	
27.309/2022	ITAU UNIBAMCO S.A. GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS OAB/BA 25.254	315.2022

Salvador, 01 de março de 2023

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuintes, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307, combinados com 292 - A, todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
9.027/2018	HONGTAK REPRESENTAÇÃO E PART. MINERAÇÃO LTDA A MESMA	
4.112/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIZ DIARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
6.959/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
12.650/2016	MARIAH DE MEIRELES FONSECA A MESMA	
1.407/2022	SOCIEDADE BRASILEIRA DE C. INGLESA DA BAHIA LEONARDO ALÇVES LONGUINHOS	17.20222
6.047/2017	JULIANA CHAMUSCA SILVA A MESMA	
2.648/2018	JOSÉ DE JESUS SANTOS O MESMO	
4.107/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIZ DIARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
9.958/2018	BARBARA MARCIA FERREIRA MACHADO A MESMA	
4.805/2018	APRISCO SALVADOR INVEST. HOTELEIRO E IMOB.LTDA O MESMO	
5.931/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIZ DIARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
4.943/2019	IRMÃOS QUEIROZ LTDA O MESMO	
18.924/2015	PREMOL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA O MESMO	
28.288/2022	ORGANIZAÇÃO TECNOLOGIA DE ENSINO LTDA JOAO ADRIANO F. SANTOS NAJAR OAB/BA 24.172	331.2022
28.299/2022	ORGANIZAÇÃO TECNOLOGIA DE ENSINO LTDA JOAO ADRIANO F. SANTOS NAJAR OAB/BA 24.172	330.2022
28.372/2022	ORGANIZAÇÃO TECNOLOGIA DE ENSINO LTDA JOAO ADRIANO F. SANTOS NAJAR OAB/BA 24.172	880235.2022
7.880/2016	MANOEL DURAN LORENZO O MESMO	

Salvador, 01 de março de 2023

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL
RESPONSÁVEL	OTONEY REIS DE ALCÂNTARA OAB/BA 14.155
CGA	071.309/001-73
CNPJ	33.164.450/0003-30
NFL	20.2022
PROCESSO N.	1408/2022

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO ISS. INFRAÇÃO AO ART. 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS OS ARTIGOS 105 E O §5º DO ART. 108 DA MESMA LEI, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL
RESPONSÁVEL	OTONEY REIS DE ALCÂNTARA OAB/BA 14.155
CGA	071.309/002-56
CNPJ	33.164.450/0007-64
NFL	19.2022
PROCESSO N.	1430/2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO ISS. INFRAÇÃO AO ART. 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS OS ARTIGOS 105 E O §5º DO ART. 108 DA MESMA LEI, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 01 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA SEGURA LTDA
REQUERENTE	CONSTRUTORA SEGURA LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	181265-3
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.027.628/0001-22
PROCESSO N°.	2.235/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/ TRSD 2022 IGUAL A R\$ 3.138.254,53, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA SEGURA LTDA
REQUERENTE	CONSTRUTORA SEGURA LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	659160-4
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.027.628/0001-22
PROCESSO N°.	2.372/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 IGUAL A R\$ 14.888.422,26, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 01 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	FRUTOSDIAS COMERCIO E SERVICOS
REQUERENTE	FRUTOSDIAS COMERCIO E SERVICOS
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	073684-8

CNPJ DA CONTRIBUINTE	15.145.717/0001-07
PROCESSO N°.	2.789/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/ TRSD 2022 IGUAL A R\$ 20.646.174,37, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/ CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PASTIFICIO BAHIA LTDA
REQUERENTE	PASTIFICIO BAHIA LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	202788-7
CNPJ DA CONTRIBUINTE	15.221.575/0001-01
PROCESSO N°.	2.912/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/ TRSD 2022 IGUAL A R\$ 17.690.212,89, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/ CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 01 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SUINOS RAPOSO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
REQUERENTE	SUINOS RAPOSO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	499174-5
CNPJ DO CONTRIBUINTE	14.555.742/0001-98
PROCESSO N°.	2.940/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 IGUAL A R\$ 4.283.756,76, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA CAM FERREIRA LTDA
REQUERENTE	GLYCIA MARIA SOUZA DOS SANTOS DAMASIO CPF: 890.122.405-49
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	955.211-1
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.761.953/0001-14
PROCESSO N°.	2.989/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUE JUSTIFIQUEM A REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 IGUAL A R\$ 872.771,99, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/ CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 01 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA CAM FERREIRA LTDA
REQUERENTE	ERISNUBIA CORDEIRO MASCARENHAS CPF: 245.893.655-53
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	940635-2
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.761.953/0001-14
PROCESSO Nº.	3.443/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUE JUSTIFIQUEM A REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 IGUAL A R\$ 879.507,43, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	JESUS JOSE MARIA MOREIRA OITAVEN
REQUERENTE	JESUS JOSE MARIA MOREIRA OITAVEN
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	74462-0
CPF DO CONTRIBUINTE	000.135.525-20
PROCESSO Nº.	3.581/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 IGUAL A R\$ 730.677,36, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 01 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARCOS ARTUR MALTEZ FARIAS
REQUERENTE	MARCOS ARTUR MALTEZ FARIAS
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	448054-6
CPF DO CONTRIBUINTE	391.563.465-49
PROCESSO Nº.	3.621/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 IGUAL A R\$ 1.003.102,64, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	BRUNO DE ALMEIDA MAIA
REQUERENTE	BRUNO DE ALMEIDA MAIA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	511779-8
CPF DA CONTRIBUINTE	947.901.675-34
PROCESSO Nº.	3.837/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 IGUAL A R\$ 42.154,66, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES
-------------	---

Salvador, 01 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA: Nº 8.342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	700.581-4
PROCESSO Nº.	3079/2021
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2021. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ISENÇÃO. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO DO IPTU EXERCÍCIO 2021. A UNIDADE IMOBILIÁRIA NÃO FAZ "JUS" A ISENÇÃO, POIS A LEI Nº 6779/2005 NO ART. 16 ESTABELECE, QUE O BENEFÍCIO PREVALECEÇA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. 2) PLEITO ANALISADO E JULGADO IMPROCEDENTE (PROCESSO Nº 7371/2019), NÃO CABENDO MAIS RECURSO ADMINISTRATIVO.

CONTRIBUINTE	MIRYAN LÚCIA DE AQUINO MIRANDA
REQUERENTE	LEONARDO ALVES GONÇALVES / OAB.BA 33.044
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	085.284.205-82
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	680.323-7
PROCESSO Nº.	3112/2022
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS - IMOBILIÁRIO. IMPROCEDENTE. DESPACHO DENEGATÓRIO COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019: 1) INCAPACIDADE PARA REPRESENTAR NO PROCESSO (ART. 297 - F, I, DA LEI 7.186/2006). 2) REQUERENTE NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, DESCUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NA IN 019/2019 (ARTIGO 5º, I, "A", "D" E "E"). BEM COMO NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIA DO ARTIGO 5º, VII, "C" DA IN ACIMA MENCIONADA.

Salvador, 01 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MITSUKO SHIDARA BITTENCOURT
RESPONSÁVEL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
CGA	239.518-5
CNPJ	006.313.148-06
NFL	32.628/2022
PROCESSO N.	362/2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU 2017 A 2022 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPTU RELATIVO AO PERÍODO DE 2017 A 2022. ALTERAÇÃO DA NAUREZA DE OCUPAÇÃO DE “RESIDENCIAL PARA NÃO RESIDENCIAL” - ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO DE TIPO “C4 PARA A3” - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7.186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CREDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVES DA NFL Nº 362.2022 . DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R\$ 56.344,67 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS :A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 33/15 PARA 2016; C/C I. N. DGRM/SEFAZ 36/16 PARA 2017 ALTERADAPELA LEI Nº9.279/2017 PARA 2018 EM DIANTE.

CONTRIBUINTE	MITSUKO SHIDARA BITTENCOURT
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	239.518-5
CPF DO CONTRIBUINTE	006.313.148-06
PROCESSO Nº	32.630/2022
N F L Nº	361/2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	TRSD 2017 A 2022 LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPTU RELATIVO AO PERÍODO DE 2017 A 2022. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO DA TRSD POR SE TRATAR DE IMÓVEL DE UTILIZAÇÃO “NÃO RESIDENCIAL”;CUJO MESMO ESTAVA TRIBUTADO COMO IMOVEL DE NATUREZA RESIDENCIAL-IMPROCEDÊNCIA A IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI Nº7.186/2006.NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIRO CREDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVES DA NFL Nº 361.2022,DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R\$12.994,14(DOZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 160, 161, 162 E 165 DA DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGO 170, INCISO I, DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA:ANEXO VIII - TABELA DE RECEITA Nº VII, DA LEI Nº 7.186/2006, ATUALIZADA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017: DEC. 28.226/2016; 2018: LEI 9.279/2017; 2019: DEC. 30.714/2018; 2020: DEC. 32.076/2019; 2021: DEC. 32.292/2020; 2022: LEI Nº 9.601/2021.

Salvador, 01 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JAILSON BELMIRO DE SOUZ
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	824.049.685-72
CNPJ DA CONTRIBUINTE	936.719-5
PROCESSO Nº.	3546/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS - IMOBILIÁRIO. IMPROCEDENTE. 1) DESPACHO DENEGATÓRIO, COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. CONTRIBUINTE NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, DESCUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NA IN 019/2019 (ARTIGO 5º, I, “A”, “B” E “E”), BEM COMO NÃO APRESENTOU REQUERIMENTO COM AS ALEGAÇÕES JURÍDICAS PERTINENTES, CONFORME ESTABELECIDO NO INCISO XV DO ARTIGO ACIMA MENCIONADO.

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	01.487.754/0001-80
CNPJ DA CONTRIBUINTE	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA: Nº 8.342
PROCESSO Nº.	700.581-4
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	3735/2022
	IPTU 2022

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ISENÇÃO. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO DO IPTU EXERCÍCIO 2022. A UNIDADE IMOBILIÁRIA NÃO FAZ “JUS” A ISENÇÃO, POIS A LEI Nº 6779/2005 NO ART. 16 ESTABELECE, QUE O BENEFÍCIO PREVALECEERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. 2) PLEITO ANALISADO E JULGADO IMPROCEDENTE (PROCESSO Nº 7371/2019), NÃO CABENDO MAIS RECURSO ADMINISTRATIVO.

Salvador, 01 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	01.487.754/0001-80
CNPJ DA CONTRIBUINTE	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA: Nº 8.342
PROCESSO Nº.	700.583-0
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	3737/2022
FASE DE JULGAMENTO	IPTU 2022
JULGADOR (A):	PRIMEIRA INSTÂNCIA
E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ISENÇÃO. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO DO IPTU EXERCÍCIO 2022. A UNIDADE IMOBILIÁRIA NÃO FAZ “JUS” A ISENÇÃO, POIS A LEI Nº 6779/2005 NO ART. 16 ESTABELECE, QUE O BENEFÍCIO PREVALECEERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. 2) PLEITO ANALISADO E JULGADO IMPROCEDENTE (PROCESSO Nº 7364/2019), NÃO CABENDO MAIS RECURSO ADMINISTRATIVO.

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	01.487.754/0001-80
CNPJ DA CONTRIBUINTE	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA: Nº 8.342
PROCESSO Nº.	700.632-2
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	3750/2022
	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ISENÇÃO. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO DO IPTU EXERCÍCIO 2022. A UNIDADE IMOBILIÁRIA NÃO FAZ “JUS” A ISENÇÃO, POIS A LEI Nº 6779/2005 NO ART. 16 ESTABELECE, QUE O BENEFÍCIO PREVALECEERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. 2) PLEITO ANALISADO E JULGADO IMPROCEDENTE (PROCESSO Nº 6581/2019), NÃO CABENDO MAIS RECURSO ADMINISTRATIVO.

Salvador, 01 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	01.487.754/0001-80
CNPJ DA CONTRIBUINTE	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA: Nº 8.342
PROCESSO Nº.	700.636-5
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	3752/2022
FASE DE JULGAMENTO	IPTU 2022
	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS

EMENTA	IPU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ISENÇÃO. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO DO IPU EXERCÍCIO 2022. A UNIDADE IMOBILIÁRIA NÃO FAZ "JUS" A ISENÇÃO, POIS A LEI Nº 6779/2005 NO ART. 16 ESTABELECE, QUE O BENEFÍCIO PREVALECERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. 2) PLEITO ANALISADO E JULGADO IMPROCEDENTE (PROCESSO Nº 6579/2019), NÃO CABENDO MAIS RECURSO ADMINISTRATIVO.
--------	---

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	01.487.754/0001-80
CNPJ DA CONTRIBUINTE	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA: Nº 8.342
PROCESSO Nº.	700.815-9
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	3772/2022
	IPU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
EMENTA	IPU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ISENÇÃO. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO DO IPU EXERCÍCIO 2022. A UNIDADE IMOBILIÁRIA NÃO FAZ "JUS" A ISENÇÃO, POIS A LEI Nº 6779/2005 NO ART. 16 ESTABELECE, QUE O BENEFÍCIO PREVALECERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Salvador, 01 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	01.487.754/0001-80
CNPJ DA CONTRIBUINTE	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA: Nº 8.342
PROCESSO Nº.	700.718-3
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	3773/2022
FASE DE JULGAMENTO	IPU 2022
	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
EMENTA	IPU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ISENÇÃO. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO DO IPU EXERCÍCIO 2022. A UNIDADE IMOBILIÁRIA NÃO FAZ "JUS" A ISENÇÃO, POIS A LEI Nº 6779/2005 NO ART. 16 ESTABELECE, QUE O BENEFÍCIO PREVALECERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. 2) PLEITO ANALISADO E JULGADO IMPROCEDENTE (PROCESSO Nº 6561/2019), NÃO CABENDO MAIS RECURSO ADMINISTRATIVO.

CONTRIBUINTE	RICARDO MARCOS BATISTA LOPES
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	870.788.725-68
CNPJ DA CONTRIBUINTE	642.820-7
PROCESSO Nº.	3791/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPU 2022
	PRIMEIRA INSTÂNCIA
FASE DE JULGAMENTO	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
EMENTA	IPU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS - IMOBILIÁRIO. IMPROCEDENTE. 1) DESPACHO DENEGATÓRIO, COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. CONTRIBUINTE NÃO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, DESCUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NA IN 019/2019 (ARTIGO 5º, I, "A", "B" E "E"), BEM COMO NÃO APRESENTOU REQUERIMENTO COM AS ALEGAÇÕES JURÍDICAS PERTINENTES, CONFORME ESTABELECIDO NO INCISO XV DO ARTIGO ACIMA MENCIONADO.

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	01.487.754/0001-80
CNPJ DA CONTRIBUINTE	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA: Nº 8.342
PROCESSO Nº.	700.581-4
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	7075/2020
FASE DE JULGAMENTO	IPU 2020

	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
EMENTA	IPU 2020. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ISENÇÃO. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO DO IPU EXERCÍCIO 2020. A UNIDADE IMOBILIÁRIA NÃO FAZ "JUS" A ISENÇÃO, POIS A LEI Nº 6779/2005 NO ART. 16 ESTABELECE, QUE O BENEFÍCIO PREVALECERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. 2) PLEITO ANALISADO E JULGADO IMPROCEDENTE (PROCESSO Nº 7371/2019), NÃO CABENDO MAIS RECURSO ADMINISTRATIVO.

Salvador, 01 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	01.487.754/0001-80
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA: Nº 8.342
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	700.632-2
PROCESSO Nº.	7091/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPU 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
EMENTA	IPU 2020. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ISENÇÃO. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO DO IPU EXERCÍCIO 2020. A UNIDADE IMOBILIÁRIA NÃO FAZ "JUS" A ISENÇÃO, POIS A LEI Nº 6779/2005 NO ART. 16 ESTABELECE, QUE O BENEFÍCIO PREVALECERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. 2) ACOLHIDO PARECER JURÍDICO EMITIDO PELO SEINF/CTJ/SEFAZ, PEDIDO ANALISADO E INDEFERIDO NO PROCESSO DE Nº 4162/2018, EM RAZÃO DE NÃO ATENDER AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI 6.779/2005, ART. 2º, IV, REGULAMENTADA PELO DECRETO 16.302/2006, ART. 4º, III A V, VIGENTES À ÉPOCA, DECISÃO CONFIRMADA EM 2ª INSTÂNCIA PELO CMT - CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS.

Salvador, 01 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MATEUS RODRIGUES CORREIA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	018.199.625-12
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	940.651-4
PROCESSO Nº.	3006/2022
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
EMENTA	IPU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 846.571,41 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), APURADO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 64 AO 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES. 2) ACOLHIDO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE NÃO ATENDE DIVERSOS ITENS DA NORMA TÉCNICA APLICÁVEL (NBR 14653-2) E FERE CONCEITOS BÁSICOS DA ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES.

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA: Nº 8.342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	700.629-2
PROCESSO Nº.	3095/2021

NOTIFI DE LANÇAMENTO	IPTU 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2021. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ISENÇÃO. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO DO IPTU EXERCÍCIO 2021. A UNIDADE IMOBILIÁRIA NÃO FAZ “JUS” A ISENÇÃO, POIS A LEI Nº 6779/2005 NO ART. 16 ESTABELECE, QUE O BENEFÍCIO PREVALECERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. 2) ACOLHIDO PARECER JURÍDICO EMITIDO PELO SEINF/CTJ/SEFAZ, PEDIDO ANALISADO E INDEFERIDO NO PROCESSO DE Nº 4161/2018, EM RAZÃO DE NÃO ATENDER AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI 6.779/2005, ART. 2º, IV, REGULAMENTADA PELO DECRETO 16.302/2006, ART. 4º, III A V, VIGENTES À ÉPOCA, DECISÃO CONFIRMADA EM 2ª INSTÂNCIA PELO CMT - CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS.

Salvador, 01 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos: RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO. Desatendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 vigente.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
25073/2021	INOVARE NEGOCIOS IMOBILIARIOS E GESTÃO COND LTDA/FABIO DE ARAUJO VENAUTRAS	880360/2021

Salvador,01 de março de 2023

EDUARDO MOPREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA: Nº 8.342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	700.632-2
PROCESSO Nº.	3098/2021
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2021. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ISENÇÃO. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO DO IPTU EXERCÍCIO 2021. A UNIDADE IMOBILIÁRIA NÃO FAZ “JUS” A ISENÇÃO, POIS A LEI Nº 6779/2005 NO ART. 16 ESTABELECE, QUE O BENEFÍCIO PREVALECERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. 2) ACOLHIDO PARECER JURÍDICO EMITIDO PELO SEINF/CTJ/SEFAZ, PEDIDO ANALISADO E INDEFERIDO NO PROCESSO DE Nº 4162/2018, EM RAZÃO DE NÃO ATENDER AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI 6.779/2005, ART. 2º, IV, REGULAMENTADA PELO DECRETO 16.302/2006, ART. 4º, III A V, VIGENTES À ÉPOCA, DECISÃO CONFIRMADA EM 2ª INSTÂNCIA PELO CMT - CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS.

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA: Nº 8.342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	700.503-2
PROCESSO Nº.	3674/2022
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS

E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ISENÇÃO. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO DO IPTU EXERCÍCIO 2022. A UNIDADE IMOBILIÁRIA NÃO FAZ “JUS” A ISENÇÃO, POIS A LEI Nº 6779/2005 NO ART. 16 ESTABELECE, QUE O BENEFÍCIO PREVALECERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. 2) ACOLHIDO PARECER JURÍDICO EMITIDO PELO SEINF/CTJ/SEFAZ, PEDIDO ANALISADO E INDEFERIDO REITERADAMENTE NOS PROCESSOS Nº 4210/2018 E 6647/2019, EM RAZÃO DE NÃO ATENDER AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI 6.779/2005, ART. 2º, IV, REGULAMENTADA PELO DECRETO 16.302/2006, ART. 4º, III A V, VIGENTES À ÉPOCA, DECISÃO CONFIRMADA EM 2ª INSTÂNCIA PELO CMT - CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS.
-------------	---

Salvador, 01 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA: Nº 8.342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	700.505-9
PROCESSO Nº.	3677/2022
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ISENÇÃO. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO DO IPTU EXERCÍCIO 2022. A UNIDADE IMOBILIÁRIA NÃO FAZ “JUS” A ISENÇÃO, POIS A LEI Nº 6779/2005 NO ART. 16 ESTABELECE, QUE O BENEFÍCIO PREVALECERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. 2) ACOLHIDO PARECER JURÍDICO EMITIDO PELO SEINF/CTJ/SEFAZ, PEDIDO ANALISADO E INDEFERIDO NO PROCESSO DE Nº 4213/2018, EM RAZÃO DE NÃO ATENDER AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI 6.779/2005, ART. 2º, IV, REGULAMENTADA PELO DECRETO 16.302/2006, ART. 4º, III A V, VIGENTES À ÉPOCA, DECISÃO CONFIRMADA EM 2ª INSTÂNCIA PELO CMT - CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS.

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA: Nº 8.342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	700.629-2
PROCESSO Nº.	7090/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2020. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ISENÇÃO. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO DO IPTU EXERCÍCIO 2020. A UNIDADE IMOBILIÁRIA NÃO FAZ “JUS” A ISENÇÃO, POIS A LEI Nº 6779/2005 NO ART. 16 ESTABELECE, QUE O BENEFÍCIO PREVALECERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. 2) ACOLHIDO PARECER JURÍDICO EMITIDO PELO SEINF/CTJ/SEFAZ, PEDIDO ANALISADO E INDEFERIDO NO PROCESSO DE Nº 4161/2018, EM RAZÃO DE NÃO ATENDER AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI 6.779/2005, ART. 2º, IV, REGULAMENTADA PELO DECRETO 16.302/2006, ART. 4º, III A V, VIGENTES À ÉPOCA, DECISÃO CONFIRMADA EM 2ª INSTÂNCIA PELO CMT - CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS.

Salvador, 01 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
181578/2022	SEFAZ	KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO	693
157477/2022	SMED	TEREZA SELMA CAVALCANTE DA FONSECA	5.030

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de março de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 072/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora DANIELE BRIGTH MANCUR DOS SANTOS, matrícula 3137428, SUBCOORDENADOR II, no período de 02/01/2023 a 21/01/2023, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR DISTRITAL, grau 55, do Distrito Sanitário Centro Histórico, durante o impedimento legal do titular BRUNO OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 3158394, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
88046/2021	MARILEIDE MARTINS DA CONCEICAO	2º
126304/2021	IRACI LIMA GIFFON	5º
142669/2021	CLAUDIA MARIA SANTIAGO TEIXEIRA	3º
146223/2021	LUCAS MASCARENHAS DA SILVEIRA	2º
146227/2021	LUCIANA BEIRAO CORREIA	2º
147319/2021	VANDERSON DA SILVA SOUZA	1º
147899/2021	ADRIANA ALMEIDA PEREIRA LUZ LEITE	3º
149641/2021	VANUZA DA SILVA	2º
149655/2021	ANA ALICE MAGALHAES DA SILVA	2º
149849/2021	LUANA DA SILVA ABADE	1º
149901/2021	LEOVANDA SAMPAIO SANTOS	3º
149955/2021	ILKA MAGALHAES SILVA CARNEIRO	1º
150025/2021	LUCIANA BRITO PEREIRA	2º
150213/2021	ELIETE SANTOS SILVA SOUZA	2º
150242/2021	JOSEANE DE SOUZA ALVES	2º
152036/2021	NEIA CAROLINA SILVA SANTOS	1º E 2º
152315/2021	SIMONE MARIA BARREIROS DE PINHO	3º
152373/2021	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	2º
152388/2021	DEVIDE MATOS CERQUEIRA	2º
168362/2021	RENILDA EDNA DOS REIS	2º
170181/2021	KARINE DOS SANTOS SALES	3º
183684/2021	JOAO RANGEL	5º AO 7º
33743/2022	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	2º
115983/2022	ENALDO BISPO DA CRUZ	6º
156797/2022	NILZA PEREIRA DE OLIVEIRA	4º
185111/2022	ACIVAL LOPES DOS SANTOS	1º AO 6º
204732/2022	MARIA DE FATIMA CARVALHO DE OLIVEIRA	2º
206297/2022	MAISA PEREIRA GUIMARAES	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de março de 2023

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA N.º 18/2023

A Subsecretária Municipal de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 06/03/2023 a 20/03/2023, o servidor Diego da Conceição Piedade, matrícula 3164736, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Jaqueline de Jesus Leal, matrícula 3152147.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 28 de fevereiro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS

Subsecretária

PORTARIA N.º 19/2023

A Subsecretária Municipal de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02/03/2023 a 31/03/2023, a servidora Gardênia Almeida Santos Guardiano, matrícula 3164517, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Raissa Monteiro da Silva Alcântara, matrícula 3155295.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 28 de fevereiro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS

Subsecretária

PORTARIA N.º 20/2023

A Subsecretária Municipal de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 01/03/2023 a 30/03/2023, o servidor Geremias Soares dos Santos, matrícula 3158543, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Lorena Aparecida Cardoso Ferreira, matrícula 3158692.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 28 de fevereiro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS

Subsecretária

PORTARIA N.º 21/2023

A Subsecretária Municipal de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 07/03/2023 a 21/03/2023, a servidora Juliana Lopes Novais, matrícula 3132071, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Vera Lúcia de Almeida Sampaio Cidade, matrícula 3152135.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 28 de fevereiro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS

Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR

PORTARIA N.º 070/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 1487/2022 de 18/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Ambiental Unificada n.º 2023-SEDUR/CLA/LU-15**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, para **MRV MDI BAHIA INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ 31.749.522/0001-14, para implantação de habitação de interesse social, o empreendimento **Villa Piatã**, pertencente ao Programa Casa Verde e Amarela da Caixa Econômica Federal, com 84.668,35,00 m² de área construída e 38.030,30 m² de área total de terreno, a localizar-se na Rua Pasquale Gatto, s/n, Piatã, Salvador-BA, sob as Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000): 12º56'08,38"S e 38º22'35,18"O; 12º56'07,30"S e 38º22'33,08"O; 12º56'08,65"S e 38º22'30,28"O; 12º56'11,61"S e 38º22'27,74"O; 12º56'15,62"S e 38º22'30,71"O; 12º56'16,69"S e 38º22'32,15"O; 12º56'16,42"S e 38º22'33,04"O; 12º56'11,58"S e 38º22'35,03"O; 12º56'09,34"S e 38º22'34,08"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

- I. Manter a SEDUR sempre informada de qualquer alteração no Projeto e/ ou demais intervenções realizadas durante vigência da Licença Ambiental;
- II. Implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil PGRCC, devendo: a) realizar o treinamento e capacitação dos colaboradores para execução do PGRCC; b) Realizar o correto manejo dos resíduos da construção e demolição, estando vedado a disposição destes em locais ambientalmente sensíveis; c) estocar os insumos da construção civil em baias próprias e sobre contrapiso, devendo utilizar lona ou qualquer proteção contra intempéries; d) Os resíduos perigosos (embalagens de produtos químicos, solventes, óleo lubrificantes, EPI's contaminados, entre outros) que por ventura venham a ser gerados, deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; e) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, e concreto), se não forem aproveitados na própria obra, esses resíduos deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos de inertes. Apresentar, semestralmente, os relatórios de execução do PGRCC, consubstanciado contendo a descrição do manejo dos resíduos Classe I e II, devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser mantidos em seus arquivos para fins de fiscalização e anexado ao referido relatório de execução do PGRCC;
- III. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo dotar o entorno com sinalização adequada, incluindo áreas públicas e vias



de pedestres;

IV. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos, processos erosivos e material particulado durante as obras, devendo utilizar mecanismos físicos que evitem o carreamento de material para as Áreas de Influência Direta - AID do empreendimento. Apresentar, semestralmente, durante a fase das obras, relatórios da execução das medidas, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

V. Atender a Lei Municipal nº 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras;

VI. Atender as orientações do Estudo de Pequeno Impacto - EPI elaborado para a implantação do empreendimento, devendo considerar os impactos descritos e adotar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias propostas;

VII. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem-acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;

VIII. Atender a Norma Regulamentadora 18 NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

IX. Priorizar a contratação da mão de obra local para execução das obras e operação do empreendimento, devendo fornecer treinamento específico para as diversas áreas, objetivando o aproveitamento desses profissionais;

X. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual EPI's aos funcionários da obra, conforme Norma Regulamentadora nº 006/78 do Ministério do Trabalho;

XI. Iniciar as obras de infraestrutura referentes aos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial somente após: a) concessão da Autorização para Obra em Logradouro Público e/ou Especial emitida pela SEDUR; b) respectivos termos de anuência da SEFAZ quanto a servidão de passagem para ligação destes sistemas; c) anuência do proprietário do terreno da Fase de implantação 8 para intervenção no sistema de esgotamento sanitário;

XII. Realizar as obras de infraestrutura em logradouro público, referentes aos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial, somente após a concessão da Autorização para Supressão de Vegetação emitida pela SEDUR;

XIII. Adotar os procedimentos a seguir relacionados, durante a fase das obras civis: a) remover, quando da finalização da implantação do empreendimento, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; b) realizar a estocagem e destinação adequada dos efluentes gerados nos processos de limpeza da betoneira e dos pinceis, abastecimento de máquinas e veículos, evitando o derramamento de substâncias e a contaminação do solo; c) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas; d) Realizar a destinação final adequada dos efluentes sanitários provenientes dos sanitários instalados nos canteiros de obras; e) realizar a limpeza dos sanitários químicos do canteiro de obras, somente com empresas habilitadas, devendo certificar que será dada a destinação adequada dos efluentes e anexar ao relatório de execução do PGRCC a ser encaminhado a SEDUR, os comprovantes de limpeza; f) destinar os resíduos de construção civil que não forem reaproveitados na obra, somente para aterros de inertes, ficando proibido o seu descarte em áreas de bota-fora, conforme estabelece a Resolução CONAMA nº 307/02; g) realizar a umectação do canteiro de obras, a fim de minimizar a suspensão de materiais particulados ocasionados pela movimentação dos veículos e carregamento/descarregamento dos materiais;

XIV. Implementar projeto paisagístico, devendo enriquecer a vegetação com espécies nativas do bioma local;

XV. Seguir todas as recomendações emitidas pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento - Embasa para construção do Sistema de Esgotamento Sanitário do Empreendimento;

XVI. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os funcionários da obra, devendo o mesmo ser elaborado com base nas orientações e diretrizes do Termo de Referência - TR disponível no site da SEDUR para Elaboração do PEA, devendo implementá-lo quando do início das obras;

XVII. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a implantação do empreendimento, o Atestado de Viabilidade de Serviços emitido pela Empresa de Limpeza Urbana do Salvador Limpurb para coleta dos resíduos urbanos;

XVIII. Elaborar e manter sempre atualizado o Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional PCMSO, o Programa de Condições Meio Ambiente de Trabalho - PCMAT, e o Programa de Atendimento a Emergências PAE, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-1, devendo manter os arquivos para fins de fiscalização.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 09 de fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ALVARÁ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, amparado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Orgânica do Município do Salvador, fundamentado na Lei 9.069/2016 - PDDU, na Lei

9.148/2016 - LOUOS, na Lei 9.281/2016 - Código de Obras de Salvador, e por força do que determina o Decreto nº 32.155/2020, art. 7º e 8º Parágrafo único, que estabelece as regras e critérios para o licenciamento através do Portal Eletrônico de Licenciamento do Município de Salvador e dá outras providências; por fim, tendo em vista o que consta nos autos do PR nº 5911000000-12125/2022,

Declara suspensa a Licença para Terraplenagem nº 2000936 expedida em 15/09/2021, através do PR 5921000020-00029926/2021, em nome de **SBE Engenharia de Construções Ltda.**, para o imóvel localizado na Rua da Fauna, n 13º, Piatã, sob inscrição imobiliária nº 221.867-4.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 13 de fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1301721	8320/22	AUTO VIACAO CAMURUJIPE LTDA 15.890.809/0001-03	R\$1.486,44	VIVIANE MIRANDA	27/12/2022
1301607	4234/22	SANCNIS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 29.026.874/0001-08	R\$619,36	VIVIANE MIRANDA	15/12/2022
1300301	9917/22	MB EMBALAGENS EIRELI 03.604.946/0001-55	R\$2.477,44	VIVIANE MIRANDA	12/12/2022
800576	20263/22	VALERIA ALVES SANTOS EIRELI 42.715.354/0001-62	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	28/12/2022
707028	5819/22	PACIFICO JANUARIO SALES 105.014.525-91	R\$1.486,20	CAROLINE PRIMITIVO	27/12/2022
709518	15162/22	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS LTDA 04.052.108/0001-89	R\$658,13	CAROLINE PRIMITIVO	27/12/2022
706555	11226/22	ABILIO DE SANTANA COSTA 116.081.535-68	R\$123,80	CAROLINE PRIMITIVO	27/12/2022
709516	14343/22	SBA TORRES BRASIL LIMITADA 16.587.135/0001-35	R\$208,06	CAROLINE PRIMITIVO	27/12/2022
709524	17144/22	SBA TORRES BRASIL LIMITADA 16.587.135/0001-35	R\$1.288,04	CAROLINE PRIMITIVO	27/12/2022
709517	14345/22	SBA TORRES BRASIL LIMITADA 16.587.135/0001-35	R\$956,61	CAROLINE PRIMITIVO	27/12/2022
1301616	5898/22	POSTO DE COMBUSTIVEIS RODOVIARIA LTDA 30.407.533/0001-53	R\$495,48	VIVIANE MIRANDA	29/12/2022

Salvador, 1 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
800554	12447/22	MR COMERCIO DE VARIEDADES LTDA 35.501.011/0001-30	R\$2.311,95	LIVIA KALID	28/12/2022
801564	20847/22	GMC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI 37.281.892/0001-56	R\$1.334,74	LIVIA KALID	29/12/2022
801553	18957/22	CARLOS EDUARDO ANDRADE BRITO 07.292.380/0001-24	R\$572,03	LIVIA KALID	29/12/2022
800574	19982/22	DROGARIA SÃO PAULO S.A 61.412.110/0461-47	R\$2.335,79	LIVIA KALID	29/12/2022
1300659	18753/21	EUROVIA AUTOMOVEIS E UTILITARIOS S/A 04.109.834/0003-52	R\$1.238,72	VIVIANE MIRANDA	29/12/2022

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707616	5832/21	GRL ORGANIZACAO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES LTDA 40.511.529/0002-75	R\$495,48	VIVIANE MIRANDA	29/12/2022

Salvador, 1 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
601206	22950/19	CONDOMINIO EDIFICIO ANDRE GUIMARAES BUSINESS CENTER 02.923.914/0001-50	27/12/2022	CAROLINE PRIMITIVO
606161	14616/19	LUIZ ANTONIO ATHAYDE SOUTO 122.917.905-44	27/12/2022	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR em 29/12/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
707648	7767/21	CIANARA MOURA PALMA BACELAR	913.279.895-49	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1300076	12881/22	TORRES COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 42.018.952/0003-44	28/12/2022	VIVIANE MIRANDA
1301720	8313/22	RIVALENO CARDOSO DE JESUS FILHO 914.791.935-34	28/12/2022	VIVIANE MIRANDA
1300566	18267/21	WILSON SONS TERMINAIS E LOGISTICA LTDA 03.852.972/0043-51	29/12/2022	VIVIANE MIRANDA
1300225	12479/21	KR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 03.400.949/0001-77	29/12/2022	VIVIANE MIRANDA
1300312	11556/22	COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DA BAHIA 15.144.017/0001-90	29/12/2022	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 03/11/2022, por unanimidade, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
315834	39767/18	ORGANIZACAO DE CURSOS PRE-UNIVERSITARIOS LTDA	02.957.924/0001-06	03/11/2022

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
900083	14195/22	MARCIA CRISTINA JUNG	391.557.495-34	23/11/2022

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
800155	6615/22	GR REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI 04.136.094/0003-43	R\$3.334,22	LIVIA KALID	27/12/2022
801364	14954/22	TOP MOTOS PECAS LTDA 46.175.868/0001-23	R\$1.429,91	LIVIA KALID	27/12/2022
800851	6213/22	HI GROUP TURISMO LTDA 20.712.776/0001-41	R\$2.186,17	LIVIA KALID	27/12/2022
800571	14253/22	HOTEL RIVIERA LTDA 37.866.835/0001-39	R\$2.828,06	LIVIA KALID	27/12/2022
801859	21518/22	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA 63.503.007/0103-70	R\$3.325,40	LIVIA KALID	27/12/2022
800288	14588/22	J. CARVALHO & QUEIROZ LTDA 13.207.048/0051-86	R\$2.359,07	LIVIA KALID	28/12/2022
1202491	24432/22	ALVITTO BAR E RESTAURANTE LTDA 26.473.562/0001-46	R\$1.211,73	LIVIA KALID	26/12/2022
800291	14594/22	J. CARVALHO & QUEIROZ LTDA 13.207.048/0026-75	R\$3.775,40	LIVIA KALID	28/12/2022
705424	21933/21	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A 06.626.253/0901-26	R\$4.888,74	LIVIA KALID	28/12/2022
1300318	11538/22	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO BRASIL 13.530.753/0001-50	R\$495,48	VIVIANE MIRANDA	29/12/2022
1301652	646/22	ALS DESINSETIZADORA E SERVICOS TECNICOS LTDA 08.593.263/0001-63	R\$495,74	VIVIANE MIRANDA	29/12/2022

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário



RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
800572	16129/22	ESQUINA LIBERDADE COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA 34.742.489/0001-99	R\$76,27	LIVIA KALID	29/12/2022
705584	24611/22	OLINDA PNEUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI 024.185.522/0015-79	R\$2.717,14	LIVIA KALID	29/12/2022
800169	13689/22	VALDENICE NOBRE DE SOUZA 12.356.591/0002-02	R\$572,03	LIVIA KALID	29/12/2022
705669	12763/22	OTICA JAMILE BISPO SOUTO LTDA 35.658.542/0002-11	R\$61,97	LIVIA KALID	29/12/2022
801110	8766/22	EHS COSMETICOS LTDA 18.879.756/0002-07	R\$1.144,06	LIVIA KALID	29/12/2022
705693	25666/22	LOTERICA PERSISTENCIA LTDA 10.744.681/0001-56	R\$85,80	LIVIA KALID	29/12/2022
800689	24176/22	CASA DA PIZZA PRIME COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI 31.300.587/0001-88	R\$1.103,97	LIVIA KALID	29/12/2022
604619	23632/21	MONIQUE SANTOS CERQUEIRA DE SOUZA LOCACOES 37.947.291/0001-30	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	12/12/2022

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
705692	25660/22	FAGNER SILVA GOMES PENA 18.326.582/0001-66	R\$107,26	LIVIA KALID	29/12/2022
1301719	8311/22	RIVALENO CARDOSO DE JESUS FILHO 914.791.935-34	R\$1.858,08	CAROLINE PRIMITIVO	29/12/2022

Salvador, 1 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
800484	16416/22	FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS 81153899515 29.416.362/0001-40	R\$119,17	LIVIA KALID	29/12/2022
801133	24133/22	M.L.SANTOS E SANTOS COLCHOES 34.440.898/0001-30	R\$762,71	LIVIA KALID	29/12/2022
801561	25790/22	ID AUTO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI 12.990.738/0001-22	R\$981,98	LIVIA KALID	29/12/2022
800182	23879/22	ICL FARMACIA LTDA 19.147.250/0020-40	R\$738,87	LIVIA KALID	29/12/2022
800332	26020/22	AFN DROGARIA LTDA - ME 03.976.848/0002-20	R\$2.240,34	LIVIA KALID	29/12/2022
802055	24736/22	BME COMERCIO DE MOVEIS, COLCHOES E ELETRODOMESTICOS LTDA 41.566.135/0001-04	R\$1.191,73	LIVIA KALID	29/12/2022

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
802054	24775/22	RAMIRO CAMPELO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA 13.850.516/0166-85	R\$1.728,32	LIVIA KALID	29/12/2022
801858	24734/22	YT SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA 10.548.269/0002-41	R\$1.430,07	LIVIA KALID	29/12/2022
801857	24913/22	MB NORDESTE COMERCIO DE PECAS PARA ONIBUS E SERVICO DE MANUTENCAO EM CARROCERIA EIRELI 30.581.510/0001-60	R\$953,38	LIVIA KALID	29/12/2022

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
801514	23946/22	A.T CONCEICAO COSTA 27.645.153/0002-23	R\$953,38	LIVIA KALID	29/12/2022
800647	26081/22	BAIANAO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA 36.213.646/0017-61	R\$533,89	LIVIA KALID	29/12/2022
800335	26025/22	EL ELYON SHAMMAH COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA 44.823.211/0001-08	R\$190,68	LIVIA KALID	29/12/2022

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
185596	11621/21	ELIS REGINA CORDEIRO RIBEIRO 01410244709	24.329.921/0001-60	04/11/2022
707037	16351/22	ANTONIO SALOMAO GIDI	023.911.985-15	21/12/2022
1200070	11576/22	EMANUEL SILVA SOUSA 488.377.925-49	35.904.998/0001-33	19/12/2022

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
705822	25337/22	J. CRUZ COMERCIO DE VARIEDADES LTDA 47.542.240/0001-81	R\$834,21	LIVIA KALID	29/12/2022
801690	25442/22	REDE DE FARMACIAS DO POVO LTDA 37.234.477/0001-41	R\$4.313,71	LIVIA KALID	29/12/2022
801143	25590/22	BAIANAO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA 36.213.646/0005-28	R\$178,76	LIVIA KALID	29/12/2022
800067	25769/22	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA 63.503.007/0109-66	R\$2.716,91	LIVIA KALID	29/12/2022
801679	24363/22	REDE DE FARMACIAS DO POVO LTDA 37.234.477/0013-85	R\$738,87	LIVIA KALID	29/12/2022

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1202020	14770/22	LUCAS TELES SANTOS 859.048.425-46	R\$1.211,73	CAROLINE PRIMITIVO	15/12/2022
801682	24600/22	JOSE ROBERTO SANTIAGO SOUZA EIRELI 08.673.641/0001-19	R\$1.410,82	LIVIA KALID	29/12/2022
704909	18949/22	IURI OLIVEIRA SILVA 03267006503 19.699.871/0001-73	R\$1.410,82	LIVIA KALID	29/12/2022
801125	24293/22	CAMPINAS DE PIRAJA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 33.620.350/0001-00	R\$2.383,50	LIVIA KALID	29/12/2022

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
801686	24921/22	VANDICK BATISTA MOTA - ME 04.238.923/0003-07	R\$476,70	LIVIA KALID	29/12/2022
801683	24916/22	NB LANCHONETE BARRETO E FERREIRA LTDA 36.904.342/0001-83	R\$429,02	LIVIA KALID	29/12/2022
800591	24767/22	DROGARIA SAO PAULO S.A 61.412.110/0916-06	R\$1.773,29	LIVIA KALID	29/12/2022
801676	21440/22	A. DOS SANTOS SATURNINO LTDA 10.334.475/0012-20	R\$2.276,95	LIVIA KALID	29/12/2022
801665	19230/22	SILVA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 03.244.792/0001-38	R\$392,55	LIVIA KALID	29/12/2022
705722	24795/22	SSM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA 30.960.803/0001-59	R\$2.383,50	LIVIA KALID	29/12/2022

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1300310	10997/22	PITUBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 21.088.382/0001-27	R\$619,36	LIVIA KALID	29/12/2022
800313	15866/22	DIEGO REIS FERREIRA 015.573.795-30	R\$143,01	LIVIA KALID	29/12/2022
800173	14778/22	ANDRE LUIS COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO LTDA 31.527.325/0002-31	R\$536,28	LIVIA KALID	29/12/2022
705685	14743/22	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A 73.410.326/0199-37	R\$4.249,01	LIVIA KALID	29/12/2022
704972	3917/21	PAO E CIA MINIMERCADO E LANCHONETE EIRELI 27.542.451/0001-07	R\$2.140,94	LIVIA KALID	29/12/2022
800175	14791/22	MARCOS LUIS SANTANA DOS SANTOS 27.845.382/0001-00	R\$357,52	LIVIA KALID	29/12/2022
1202334	24434/22	MONTENEGRO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA 31.354.296/0001-72	R\$2.664,61	LIVIA KALID	29/12/2022

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1202076	25278/22	LEONARDO MARQUES DE SOUZA 861.249.345-58	R\$1.211,73	LIVIA KALID	29/12/2022
801012	8282/22	DIVINA CENTRO DE BELEZA E ESTETICA EIRELI 15.030.025/0001-05	R\$2.454,96	LIVIA KALID	29/12/2022
800520	15302/22	LIGHT CENTER COMERCIAL ELETRICA EIRELI 30.058.148/0001-48	R\$2.478,80	LIVIA KALID	29/12/2022
801321	11168/22	JSAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA 43.978.557/0001-04	R\$238,35	LIVIA KALID	29/12/2022

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
800172	14775/22	JEFERSON BONFIM SOUZA 02669798586 32.326.626/0001-89	R\$715,50	LIVIA KALID	29/12/2022

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
600472	19120/22	HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A 27.902.165/0001-05	R\$695,09	CAROLINE PRIMITIVO	06/01/2023
606372	23512/22	PAULO ROGERIO PINTO DA SILVA 031.984.229-06	R\$2.727,92	CAROLINE PRIMITIVO	06/01/2023
900500	18778/22	ANTONIO CARLOS LOPES FERREIRA 118.104.595-91	R\$2.623,00	CAROLINE PRIMITIVO	06/01/2023
900104	21198/22	JURANDI DE JESUS SACRAMENTO 700.633.975-87	R\$92,16	CAROLINE PRIMITIVO	06/01/2023
900571	23922/22	LEANDRO DOMINGUES 008.704.705-58	R\$1.836,10	CAROLINE PRIMITIVO	06/01/2023
900772	20457/22	ELCIO PEREIRA DOS SANTOS 444.233.575-34	R\$1.022,97	CAROLINE PRIMITIVO	06/01/2023
1300508	11916/22	CONDOMINIO DO PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS DO IMBUI 34.306.878/0001-71	R\$1.730,14	CAROLINE PRIMITIVO	29/12/2022
1301668	1056/22	UNICOM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA 05.562.380/0001-71	R\$1.238,72	CAROLINE PRIMITIVO	29/12/2022
1300487	25147/21	PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA 03.174.004/0001-84	R\$990,96	CAROLINE PRIMITIVO	29/12/2022
1300497	25149/21	ROULD INDUSTRIA COMERCIO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA 00.689.169/0001-09	R\$1.858,08	CAROLINE PRIMITIVO	29/12/2022

Salvador, 1 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário



RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1300498	25151/21	ROULD INDUSTRIA COMERCIO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA 00.689.169/0001-09	R\$495,48	CAROLINE PRIMITIVO	29/12/2022
900359	23481/22	MARCOS OLIVEIRA VILAS BOAS 567.980.755-68	R\$655,50	CAROLINE PRIMITIVO	05/01/2023
900773	21087/22	LARA LOURDES AZEVEDO BARBOSA 615.370.125-68	R\$918,05	CAROLINE PRIMITIVO	05/01/2023
1300175	26510/21	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA 34.405.597/0001-76	R\$2.623,60	CAROLINE PRIMITIVO	06/01/2023
1300168	25922/21	RESAL RECICLAGEM DE SUCATA E ALUMINIO LTDA 17.830.759/0001-02	R\$1.311,80	CAROLINE PRIMITIVO	06/01/2022

Salvador, 1 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
802058	24779/22	RAMIRO CAMPELO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA 13.850.516/0166-85	R\$500,00	LIVIA KALID	29/12/2022
801385	24976/22	FRIGOBABIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA 11.715.339/0006-03	R\$572,04	LIVIA KALID	29/12/2022
801384	23937/22	RODRIGO MONTENEGRO PIO - ME 27.783.605/0001-52	R\$953,40	LIVIA KALID	29/12/2022
801760	24786/22	ALDELICIO JO DE OLIVEIRA JUNIOR 10.560.156/0002-61	R\$2.860,15	LIVIA KALID	29/12/2022
801689	25236/22	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA S.A 07.594.978/0462-40	R\$2.425,07	LIVIA KALID	28/12/2022
800354	18127/22	REDE DE FARMACIAS DO POVO LTDA 37.234.477/0002-22	R\$395,90	LIVIA KALID	06/01/2023
1301637	6852/22	SISTEMAX-CONTROLE MAXIMO EM PRAGAS URBANAS EIRELI 09.358.107/0001-80	R\$2.000,00	CAROLINE PRIMTIVO	29/12/2022
801505	20189/22	AL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CONFECÇOES LTDA 30.019.922/0001-01	R\$2.172,31	LIVIA KALID	06/01/2023

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
800415	20978/22	DANIEL DE ALCANTARA SANTOS COSTA 27.531.413/0001-59	R\$897,43	LIVIA KALID	06/01/2023
801568	23290/22	ALDELICIO JÓ DE OLIVEIRA JUNIOR 10.560.156/0001-80	R\$1.351,42	LIVIA KALID	06/01/2023
801400	19749/22	LRV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 42.773.617/0001-90	R\$227,00	LIVIA KALID	06/01/2023
705683	18990/22	ADILSON MOREIRA BORGES EIRELI 36.737.884/0001-09	R\$52,79	LIVIA KALID	06/01/2023

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1300183	26859/21	VIA SUL VEICULOS S/A 40.841.736/0015-02	29/11/2022	CAROLINE PRIMITIVO

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1300713	13007/21	BRUNE VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL 10.674.804/0001-20	R\$2.000,00	CAROLINE PRIMITIVO	10/01/2023
1300182	49/22	EDUCANDARIO NOSSA SENHORA D AJUDA LTDA 06.071.210/0001-57	R\$524,72	CAROLINE PRIMITIVO	10/01/2023
901103	21201/22	RENATO JOSE QUEIROZ BORGES 051.262.195-02	R\$524,60	CAROLINE PRIMITIVO	09/01/2023

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
801505	20189/22	AL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CONFECÇOES LTDA 30.019.922/0001-01	R\$2.077,33	LIVIA KALID	06/01/2023
800354	18127/22	REDE DE FARMACIAS DO POVO LTDA 37.234.477/0002-22	R\$378,62	LIVIA KALID	06/01/2023

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
901251	24591/22	FLORISVALDO FERREIRA SANTANA 327.273.135-00	R\$262,20	CAROLINE PRIMITIVO	10/01/2023
901253	24784/22	LUIS VITOR M. COSTA 543.359.225-15	R\$262,20	CAROLINE PRIMITIVO	10/01/2023
901254	24592/22	MARINA PAULA G. SOUZA 022.610.075-82	R\$262,20	CAROLINE PRIMITIVO	10/01/2023
900567	22917/22	INALCI DOS SANTOS SOUZA 819.494.805-34	R\$131,10	CAROLINE PRIMITIVO	10/01/2023
707036	15837/22	REGNALDO LIMA DA SILVA 682.535-595-34	R\$1.311,00	CAROLINE PRIMITIVO	10/01/2023
901051	23727/22	VALDOMIRO PAULO NERY DOS SANTOS 919.563.155-00	R\$1.048,80	CAROLINE PRIMITIVO	10/01/2023
706597	23659/22	JOAO RAMOS SILVA 332.405.405-25	R\$262,20	CAROLINE PRIMITIVO	10/01/2023
706596	23662/22	SERGIO PEREIRA ROSA 214.219.865-15	R\$262,20	CAROLINE PRIMITIVO	10/01/2023
706598	23666/22	ERIC DE JESUS DA SILVA 012.777.425-45	R\$262,20	CAROLINE PRIMITIVO	10/01/2023
706599	23663/22	IVANEIDE SANTOS DE JESUS 850.513.735-34	R\$262,20	CAROLINE PRIMITIVO	10/01/2023
706600	23644/22	CARINE CARDOSO DE OLIVEIRA 030.320.385-45	R\$262,20	CAROLINE PRIMITIVO	10/01/2023
900616	23821/22	JOANITO COELHO DOS SANTOS 367.012.545-00	R\$1.311,50	CAROLINE PRIMITIVO	10/01/2023

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900570	23919/22	IDALMIR SILVA ARAUJO SOUZA 015.098.545-25	R\$1.259,04	CAROLINE PRIMITIVO	10/01/2023
901262	25157/22	TARCIO MILTON SANTOS CARVALHO 849.577.515-87	R\$262,20	CAROLINE PRIMITIVO	10/01/2023

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 09/01/2023, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
602184	26905/21	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	93.209.765/0491-24	CAROLINE PRIMITIVO

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1300179	38/22	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CIDADE JARDIM LTDA 02.377.962/0001-90	10/01/2023	CAROLINE PRIMITIVO

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
801351	4296/22	AMAURY MIRANDA BARRETO 27.252.185/0004-20	R\$1.892,97	CAROLINE PRIMITIVO	11/01/2023
1200765	17602/22	UILLIAM MAICON BARROS EIRELI 34.394.628/0001-30	R\$1.283,22	LIVIA KALID	11/01/2023
801666	19226/22	PATRICIA BEATRIZ P. LIMA 29.845.744/0001-99	R\$315,50	LIVIA KALID	11/01/2023
1201707	23096/22	RICARDO PINTO DE CASTRO 13.678.055/0001-05	R\$1.283,22	LIVIA KALID	10/01/2023
1202493	24437/22	HENRIQUE SEIXAS AMORIM 23.057.016/0001-36	R\$2.009,26	LIVIA KALID	10/01/2023

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
800691	23809/22	DOUTOR SORRISO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA 41.856.961/0001-80	R\$791,85	LIVIA KALID	10/01/2023
800683	21734/22	SYMPLA INTERNET SOLUCOES S/A 14.512.528/0001-54	R\$329,65	LIVIA KALID	10/01/2023
801765	25650/22	BETO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA 19.313.472/0001-22	R\$357,52	LIVIA KALID	29/12/2022
800690	23813/22	J. CARVALHO & QUEIROZ LTDA 13.207.048/0051-86	R\$1.978,95	LIVIA KALID	10/01/2023
800190	24265/22	JULIENE ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA 04516634546 35.557.458/0001-20	R\$1.673,45	LIVIA KALID	10/01/2023
1101004	24440/22	DA RESENHA BEBIDAS LTDA 19.282.017/0001-07	R\$400,00	LIVIA KALID	12/01/2023
705044	19658/22	REIS MOVEIS CABULA LTDA 39.595.836/0001-11	R\$4.751,00	LIVIA KALID	09/01/2023
705666	12754/22	OI BONITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COSMETICOS EIRELI 21.487.685/0002-01	R\$25,24	LIVIA KALID	11/01/2023

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
801855	20955/22	SUPER MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI 30.924.242/0001-32	R\$252,41	LIVIA KALID	12/01/2023
1301963	25276/22	MARMOARIA SENHOR DO BONFIM LTDA 16.482.747/0001-63	R\$1.311,80	CAROLINE PRIMITIVO	11/01/2023
901307	25607/22	FHC POUSADA LTDA 29.320.821/0001-97	R\$871,60	CAROLINE PRIMITIVO	11/01/2023



AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
901201	24450/22	SERGIO MOGILKA 237.955.905-82	R\$1.322,16	CAROLINE PRIMITIVO	11/01/2023
1202490	25688/22	PILAR DAS PRODUCOES E EVENTOS LTDA 17.092.056/0001-16	R\$1.283,22	LIVIA KALID	16/01/2023
800645	22913/22	CECILIO'S AUTO PECAS LTDA - ME 29.044.439/0001-06	R\$63,05	LIVIA KALID	19/01/2023
705670	12787/22	OTICAS CAUANE EIRELI 30.937.520/0001-96	R\$45,43	LIVIA KALID	16/01/2023
605135	25788/21	TENDITUDO MERCADO E HORTIFRUTI LTDA 43.021.691/0001-12	R\$757,24	LIVIA KALID	17/01/2023

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
800328	20917/22	OTICA GENESIS LTDA - ME 28.262.701/0001-18	R\$176,70	LIVIA KALID	12/01/2023
801672	19869/22	RAIA DROGASIL S.A 61.585.865/2271-05	R\$1.072,30	LIVIA KALID	12/01/2023
705817	23274/22	CENTRO PREPARATORIO PARA CONCURSOS AMADEO AVOGADRO LTDA 27.009.970/0001-04	R\$504,82	LIVIA KALID	11/01/2023
800063	21378/22	NARCISO ENXOVAIS DO BRASIL LTDA 22.299.487/0009-45	R\$3.294,86	LIVIA KALID	17/01/2023
800553	17892/22	RG SERVICOS PUBLICITARIOS EIRELI EPP 18.317.737/0001- 06	R\$476,69	LIVIA KALID	26/12/2022
705094	3795/22	LBA RACOES E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI 23.624.804/0002-48	R\$57,20	LIVIA KALID	27/12/2022
801489	15020/22	Y L LARANJEIRA DOMINGUES 35.300.253/0001-65	R\$1.408,46	LIVIA KALID	17/01/2023
801117	15593/22	CONNECT ELETRICA EIRELI 30.221.719/0001-13	R\$252,41	LIVIA KALID	17/01/2023
801399	19735/22	JORGE MARTINS RESTAURANTE E COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI 13.877.824/0002-77	R\$1.199,28	LIVIA KALID	16/01/2023

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200957	24893/22	DENDE BAR E RESTAURANTE LTDA 41.817.747/0001-14	R\$1.283,22	LIVIA KALID	16/01/2023
800401	10892/22	NOBERTO BRAZIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 36.005.370/0001-69	R\$302,89	LIVIA KALID	16/01/2023
705816	22992/22	VG PRODUTOS OTICOS LTDA - ME 03.832.515/0001-46	R\$252,41	LIVIA KALID	16/01/2023

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
800686	21118/22	LOJA DA VILA FESTA E CONFEITARIA LTDA 45.412.989/0001-89	R\$1.262,05	LIVIA KALID	16/01/2023
801119	18274/22	BELEZA.COM COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA E SERVICOS DE CABELEIREIROS S.A 11.724.258/0039-20	R\$106,01	LIVIA KALID	16/01/2023
801507	20803/22	LOJAS MARIANA COMERCIO VAREJISTA VARIEDADES E ACESSORIOS 36.338.413/0001-28	R\$530,06	LIVIA KALID	16/01/2023

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
605083	51526/19	CENTRO TECNICO SILOE LTDA 05.559.423/0001-60	R\$454,33	CAROLINE PRIMITIVO	09/01/2023

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR do dia 23/09/2022, por unanimidade, decide:

RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
709487	2478/22	CELIA MARIA BARROSO GONZALEZ	297.666.565-68	23/09/2022

Salvador, 01 de Março de 2023

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
709675	23112/22	ESPOLIO DE RISOLETA MARTINS DA SILVA CARNEIRO LOPES	077.453.385-49	02/01/2023

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
705668	12755/22	OI BONITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COSMETICOS EIRELI 21.487.685/0002-01	R\$450,00	VIVIANE MIRANDA	12/12/2022
706500	21733/22	IRACEMA DE FRANCA 781.823.955-34	R\$3.963,84	CAROLINE PRIMITIVO	20/12/2022
706838	18598/22	THIAGO CONCEICAO DE OLIVEIRA 028.384.135-46	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	20/12/2022
604640	1314/22	ELVYS & NILTON COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA 29.942.438/0001-70	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	20/12/2022
900487	17543/22	BRUNO CRISTIANO SILVA DUARTE DA COSTA 065.958.135-30	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	20/12/2022
706658	17549/22	VALDEMIR COSTA OLIVEIRA 509.504.605-91	R\$350,00	VIVIANE MIRANDA	20/12/2022
900778	22742/22	AMELIA FERREIRA ROCHA 177.511.875-49	R\$3.566,88	CAROLINE PRIMITIVO	20/12/2022
900103	19165/22	LIDIA VIEIRA DE SA ANDRADE 089.690.865-87	R\$1.833,97	CAROLINE PRIMITIVO	20/12/2022
900111	18114/22	JAYRO DA COSTA SIMOES 927.693.575-49	R\$350,00	VIVIANE MIRANDA	21/12/2022
1202231	18378/22	LUCAS GALVAO E CASTRO 056.192.125-30	R\$1.211,73	CAROLINE PRIMITIVO	13/12/2022
1201159	15200/22	RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA 196.624.405-34	R\$1.211,73	CAROLINE PRIMITIVO	13/12/2022

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
800504	13576/22	XIUYING LIN COMERCIO DE PRESENTES 28.962.585/0001-40	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	13/12/2022
705330	18475/21	LINDOVAN COMERCIO DE MOVEIS EIRELI 35.013.485/0001-32	R\$450,00	VIVIANE MIRANDA	13/12/2022
706594	23671/22	CRISTIANE SILVA VASCONCELOS 014.715.865-61	R\$371,40	CAROLINE PRIMITIVO	14/12/2022
900609	22939/22	JOEL DE CASTRO MELO 370.776.787-68	R\$247,60	CAROLINE PRIMITIVO	14/12/2022
706590	23648/22	ADILSON MENDES 348.176.545-20	R\$247,60	CAROLINE PRIMITIVO	14/12/2022
706588	23649/22	DAIANA DE JESUS DA SILVA 834.304.155-00	R\$247,60	CAROLINE PRIMITIVO	14/12/2022
900768	20118/22	DEIVISSON CHAGAS CAITANO 030.478.605-56	R\$297,12	CAROLINE PRIMITIVO	14/12/2022
900615	23701/22	DANILO SANTOS DA SILVA 808.180.725-04	R\$2.972,40	CAROLINE PRIMITIVO	13/12/2022
801477	11495/22	MARCELO REIS DOS SANTOS 857.787.165-75	R\$40,00	VIVIANE MIRANDA	14/12/2022
800458	13213/22	ANDRE DOS SANTOS SALVADOR 041.745.985-84	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	14/12/2022
705091	2440/22	NUTRI VIDA ALIMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA 32.407.384/0001-58	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	14/12/2022

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
801460	7067/22	ALDAIR ALVES DA SILVA 067.323.835-07	R\$450,00	VIVIANE MIRANDA	14/12/2022

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1201263	9048/22	EDVALDO GONCALVES DOS SANTOS 531.155.895-49	R\$1.211,73	CAROLINE PRIMITIVO	14/12/2022
1202333	23993/22	TP COMERCIO DE BEBIDAS LTDA 35.177.852/0001-33	R\$1.211,73	CAROLINE PRIMITIVO	14/12/2022
1100554	16274/22	RAMON RIGAUD COSTA 840.560.105-87	R\$350,00	CAROLINE PRIMITIVO	14/12/2022
1202488	18430/22	MARCOS ADRIANO SILVA DOS SANTOS 06642867556 32.430.015/0001-86	R\$1.211,73	CAROLINE PRIMITIVO	14/12/2022
900762	19316/22	YAKISOBA RESTAURANTE LTDA 04.674.284/0001-52	R\$619,25	CAROLINE PRIMITIVO	15/12/2022
708357	20081/22	JOAO JOSE DE MACEDO FILHO 345.681.588-34	R\$4.954,00	CAROLINE PRIMITIVO	15/12/2022
900493	19655/22	FREDERICO EDUARDO DA SILVA FREIRE BISCAIA 106.150.675-49	R\$4.954,00	CAROLINE PRIMITIVO	15/12/2022
1301696	3290/22	POSTO DE COMBUSTIVEIS JAGUARIBE LTDA 00.187.214/0002-08	R\$3.096,80	VIVIANE MIRANDA	15/12/2022
900775	22763/22	HERIVELTO BARROS REIS FILHO 024.609.685-31	R\$743,10	CAROLINE PRIMITIVO	14/12/2022
900776	22745/22	CINTIA NICOLAS BASTOS ROCHA 567.877.905-20	R\$2.947,63	CAROLINE PRIMITIVO	14/12/2022
706576	18738/22	EBENILDO DA CONCEICAO 511.102.535-91	R\$990,40	CAROLINE PRIMITIVO	14/12/2022
706575	18746/22	ERIC SILVA DOS SANTOS 862.203.695-21	R\$990,40	CAROLINE PRIMITIVO	14/12/2022

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
708360	20110/22	IVONETE BOMFIM GONCALVES 014.824.025-99	R\$371,40	CAROLINE PRIMITIVO	14/12/2022
706592	23633/22	MARIFLAVIA BRITO S. PASSOS 011.367.655-73	R\$247,60	CAROLINE PRIMITIVO	14/12/2022
706593	23654/22	KAIO LEANDRO XAVIER DE LIMA 055.117.735-73	R\$247,60	CAROLINE PRIMITIVO	14/12/2022
706591	23636/22	ISAIAS SILVA SANTOS 042.201.285-81	R\$247,60	CAROLINE PRIMITIVO	14/12/2022
706589	23657/22	ADIMAR LIMA E SILVA 805.435.965-91	R\$247,60	CAROLINE PRIMITIVO	14/12/2022



AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900562	20570/22	JEIVANICE BARRETO CORREIA 024.994.435-96	R\$371,40	CAROLINE PRIMITIVO	14/12/2022
1200420	24104/22	L A COMERCIO DE BEBIDAS LTDA 43.634.521/0001-03	R\$2.664,61	CAROLINE PRIMITIVO	19/12/2022
707568	11393/22	MP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 09.149.936/0003-15	R\$1.238,72	VIVIANE MIRANDA	20/12/2022
705033	13382/22	ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS 29.881.531/0001-12	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	12/12/2022
800481	16439/22	CANTINHO DA CANELA RESTAURANTE E MERCEARIA EIRELI - ME 28.941.467/0001-55	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	07/12/2022
801486	13961/22	FELIPE NASCIMENTO DOS SANTOS 861.443.725-04	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	07/12/2022
800176	14794/22	MARCOS LUIS SANTANA DOS SANTOS 27.845.382/0001-00	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	07/12/2022

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1100553	15018/22	TACIO LUIZ DA CONCEICAO 05683615550 42.680.891/0001-14	R\$500,00	LIVIA KALID	18/10/2022
707311	4463/22	JUCILENE SOARES DO AMOR DIVINO DOS SANTOS 788.536.135-72	R\$247,60	VIVIANE MIRANDA	29/11/2022
706546	8664/22	LEAL PARTICIPACOES LTDA 02.054.707/0001-06	R\$4.458,60	VIVIANE MIRANDA	29/11/2022
603744	12258/22	POSTO DE COMBUSTIVEIS PITANGUEIRAS LTDA 20.975.790/0001-38	R\$1.486,44	VIVIANE MIRANDA	29/11/2022
709506	9359/22	RUBENS SIDNEI PEREIRA DOS SANTOS 489.076.265-53	R\$4.954,00	VIVIANE MIRANDA	16/12/2022
900002	14937/22	M4 EMPREENDIMENTOS & TURISMO LTDA 01.555.700/0001-05	R\$450,00	VIVIANE MIRANDA	19/12/2022
1301690	2740/22	UNICOM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA 05.562.380/0001-71	R\$619,36	VIVIANE MIRANDA	19/12/2022
602247	8671/22	T NEVES CONSULTORIA E REPRESENTACAO EIRELI 42.118.613/0001-78	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	19/12/2022
801484	13159/22	EDIENE SILVA CONCEICAO 034.795.155-41	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	19/12/2022

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
801122	15664/22	J A GOMES COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INDUSTRIA EIRELI 17.844.545/0009-34	R\$461,44	CAROLINE PRIMITIVO	13/12/2022

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1100776	24168/22	CARLOS ALBERTO CIRILO DE ALMEIDA 799.885.555-04	19/12/2022	CAROLINE PRIMITIVO
800776	19476/21	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO 47.508.411/0193-37	13/12/2022	CAROLINE PRIMITIVO
900204	8482/22	VALMIR DAS NEVES DE JESUS 782.739.195-87	22/12/2022	VIVIANE MIRANDA
710263	18238/22	DANIELA DOS SANTOS NASCIMENTO 026.199.635-59	22/12/2022	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1301694	3804/22	CONSORCIO NOVO MANE DENDE 39.726.707/0001-15	15/12/2022	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
705116	17375/21	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A	39.346.861/0078-40	12/09/2022
1202192	16222/22	ADILSON FERREIRA CARDOSO	030.449.855-60	04/11/2022
1202153	10373/22	ANDERSON VIANA MUNIZ DOS SANTOS	830.000.625-72	03/11/2022
1000101	15692/21	ADEMILSON SANTOS MATOS	790.825.995-20	03/11/2022
1001107	6134/22	MARCIO JOSE LIMA BORGES	010.742.305-74	16/11/2022
1200036	13337/22	JOSE BARBOSA SANTOS FILHO	021.632.555-22	04/11/2022
1201029	3081/22	LA RANA CULINARIA PORTENHA LTDA	44.538.100/0001-41	03/11/2022

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
706908	19166/21	RAIA DROGASIL S/A 61.585.865/0001-51	R\$800,00	VIVIANE MIRANDA	22/12/2022
800158	11058/22	F2 E LUNA COMERCIO DE DOCES LTDA 41.085.650/0001-64	R\$1.573,08	LIVIA KALID	26/12/2022
1201954	24319/22	SALVADOR FUN PRODUCAO MUSICAL LTDA 29.937.140/0001-72	R\$1.897,32	LIVIA KALID	26/12/2022
605140	8748/22	CESAR WENCESLAU GOIS 40.459.760/0001-86	R\$2.745,74	LIVIA KALID	27/12/2022
1301905	23520/22	LUCAS SILVA DE LUCENA 860.106.335-75	R\$1.238,72	VIVIANE MIRANDA	27/12/2022
801509	21150/22	FABRICIO MATOS TOME 21.355.553/0002-18	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	23/12/2022

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1000060	12488/22	SERGIO SILVA SANTANA COSTA 944.602.055-72	R\$1.897,32	LIVIA KALID	26/12/2022
801704	20533/22	RG ARAUJO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI 42.328.459/0001-69	R\$500,00	LIVIA KALID	26/12/2022
800356	21093/22	GEFPEL BA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA 03.556.257/0006-27	R\$333,68	LIVIA KALID	26/12/2022
1300750	16001/21	POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA 29.102.327/0001-56	R\$495,48	VIVIANE MIRANDA	19/12/2022
603092	8336/21	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA 08.343.492/0022-54	R\$1.238,72	VIVIANE MIRANDA	16/12/2022
800568	19840/22	CENCOSUD BRASIL ATACADO LTDA 09.182.947/0001-35	R\$740,54	CAROLINE PRIMITIVO	19/12/2022
1301695	3552/22	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER 13.595.251/0001-08	R\$495,48	VIVIANE MIRANDA	20/12/2022
1300198	15/22	SECRETARIA DE TURISMO SETUR 08.579.242/0001-93	R\$619,36	VIVIANE MIRADA	20/12/2022
1300117	11229/22	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER 13.595.251/0001-08	R\$1.238,72	VIVIANE MIRANDA	12/12/2022
1301608	4361/22	WF3 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 20.612.233/0001-52	R\$495,48	VIVIANE MIRANDA	15/12/2022

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707509	22577/20	CLINICA SENHOR DO BONFIM LTDA 14.770.457/0006-02	R\$619,36	VIVIANE MIRANDA	13/12/2022
800582	20388/22	RAMIRO CAMPELO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA 13.850.516/0166-85	R\$500,00	VIVIANE MIRANDA	21/12/2022
801491	15026/22	MADEIREIRA BROTAS LTDA 14.553.234/0002-51	R\$900,00	VIVIANE MIRANDA	21/12/2022
601756	17421/21	SERGIO MACHADO RIBEIRO 054.876.765-34	R\$2.372,64	VIVIANE MIRANDA	21/12/2022

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707410	2857/21	ENERGIA E PETROLEO EIRELI 19.207.003/0001-29	R\$3.915,03	VIVIANE MIRANDA	16/11/2021

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR em 12/12/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
1301713	8324/22	CAMPBEL CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	32.643.090/0005-59	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR em 26/12/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
709858	23854/22	SONIA MARIA MASCARENHAS FORTUNA	359.656.815-34	CAROLINE PRIMITIVO

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:



AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
709758	21397/22	ALAN SANTANA SANTOS SILVA 047.152.365-83	26/12/2022	CAROLINE PRIMITIVO
709808	13911/22	CAPELA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA 36.634.835/0001-40	26/12/2022	CAROLINE PRIMITIVO
900252	19042/22	TC PARTICIPACOES LTDA 01.379.883/0001-55	26/12/2022	CAROLINE PRIMITIVO

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA
PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER
NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR do dia 29/11/2022, por unanimidade, decide:

RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
601561	20480/19	LIDIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA FERREIRA	022.865.345-27	29/11/2022

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA
NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
900100	16857/22	EDMILSON GONCALVES DOS SANTOS	509.390.095-87	29/11/2022
800307	13658/22	RAPHAEL RIBEIRO NERY 05748584581	46.062.160/0001-66	11/11/2022

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA
PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER
NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
709395	26378/21	VALMIRA BISPO GUIMARAES	613.323.725-20	29/11/2022

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial N°8.428, fl.18 de 14/12/2022, na tabela de AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTENCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15 em nome de POSTO JARDIM ARMAÇAO COMBUSTIVEIS LTDA 29.102.319/0001-00 do dia 05/12/2022, onde se lê: AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTENCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15 leia-se: AUTO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE, TAXADO EM R\$495,48.

Salvador, 01 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N° 044/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RODRIGO BOGEE PASSOS VASCONCELOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, Grau 55, da Gerencia Administrativa, da Diretoria Administrativo-Financeira e exonerar a pedido do mesmo Cargo **Cláudio Luz Correia**, matrícula nº 3067537.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de fevereiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA N° 045/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11, da Lei Complementar nº 01/1991, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos habilitados em Concurso Público no cargo a seguir indicado, da estrutura desta Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR.

Os candidatos deverão comparecer, à TRANSALVADOR, situada na Avenida Vale dos Barris, nº 501, Barris, das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munido da documentação, original e cópia,

atualizados, para tomar posse.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - 40H.

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
HIGOR DOS SANTOS E SANTOS	926075289	007.23X.XXX-XX	60,5	140°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MÁRCIO PAULO PEREIRA	926100657	042.07X.XXX-XX	52	11°

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de fevereiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA N° 046/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CLÁUDIO LUZ CORREIA**, matrícula nº 3067537, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Estacionamentos Públicos, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito e exonerar a pedido do mesmo Cargo **Cleytow dos Santos Rios**, matrícula nº. 3067449.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de fevereiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA N° 048/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução dos serviços de rede de ligação de água potável do Empreendimento Residencial Vivendas Imbui, com extensão de 290,00m, à rede de abastecimento da Embasa, na Rua Professor Fernando Rocha, s/n, Via Local (VL) - Doron / Naranitiba, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicita a renovação da Portaria nº 179 / 2022 - TRANSALVADOR, feita através do Processo SEDUR nº 832/2023, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S/A,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **renovação da Portaria nº 179 / 2022** - TRANSALVADOR, **execução dos serviços de rede de ligação de água potável do Empreendimento Residencial Vivendas Imbui, com extensão de 290,00m, a rede de abastecimento da Embasa, na Rua Professor Fernando Rocha, s/n, Via Local (VL) - Doron - Naranhíba**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

Art. 2º O abastecimento pretendido terá a execução do sistema de abastecido a partir da linha distribuidora (LD) da Embasa já existente, na **Rua Professor Fernando Rocha**, até a entrada do Empreendimento Residencial em questão.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, para iniciar as obras, que ocorrerão no período diurno, nos horários "entre picos", compreendido entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 3º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 4º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art.6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº 5.699/2022, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários S.A.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de fevereiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais publicados no Diário Oficial do Município de 30 DE JUNHO DE 2022, referente a Licença Prêmio ou Especial

Onde se lê: Processo nº 139820/2022 - GILMARIO GONÇALVES DE ALMEIDA - 4º Quinquênio
Leia-se: Processo nº 146364/2022 - GILMARIO GONÇALVES DE ALMEIDA - 4º Quinquênio

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de fevereiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC

PORTARIA Nº 16/2023

Designa Comissão destinada a promover conferência de valores existentes em caixa na data de 31 de dezembro de 2022.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - Fundo de Crédito Emergencial da Prefeitura Municipal de Salvador, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a legislação vigente, e as normas das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RENAN BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3161807, LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 3097321 e JOSIAS OLIVEIRA RAIMUNDO, matrícula nº 3095201, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de promover a conferência dos valores existentes no caixa e bancos do Fundo de Crédito Emergencial de Salvador, na data de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º, apresentará relatório, até a data conforme Decreto de Encerramento nº 36.338, indicando os valores apurados e quaisquer outras informações que se façam necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de dezembro de 2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 28 de fevereiro de 2023.

MILA PAES SCARTON
Secretária

PORTARIA Nº 17/2023

Designa Comissão destinada a promover conferência de valores existentes em caixa na data de 31 de dezembro de 2022.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - Fundo Municipal do Trabalho da Prefeitura Municipal de Salvador, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a legislação vigente, e as normas das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RENAN BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3161807, LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 3097321 e JOSIAS OLIVEIRA RAIMUNDO, matrícula nº 3095201, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de promover a conferência dos valores existentes no caixa e bancos do Fundo Municipal do Trabalho, na data de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º, apresentará relatório, até a data conforme Decreto de Encerramento nº 36.338, indicando os valores apurados e quaisquer outras informações que se façam necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de dezembro de 2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 28 de fevereiro de 2023.

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 028/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 27/02/2023 a 13/03/2023, o servidor ETENILSON BISPO DA SILVA, matrícula 3101121, COORDENADOR I, grau 54, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de GERENTE II, grau 55, da Gerência de Operações, em substituição do titular BRUNO MUNIZ DE SIQUEIRA, matrícula 3101026, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de fevereiro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 029/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/03/2023, o servidor UBIRAJARA OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula 3100450, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular JANALDO BATISTA DA SILVA, matrícula 3101946, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de fevereiro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral



PORTARIA Nº 030/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "K" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.731 de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento a decisão judicial com trânsito em julgado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/1991, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Guarda Civil Municipal - GCM, Edital nº 01/2019.

O candidato deverá entrar em contato com o Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP, através do telefone (71) 3202-5315, para realizar o agendamento para a posse, das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação. Na data agendada devem comparecer munidos dos documentos de que tratam os itens 3.3, 3.5, 15.6.1 e 15.6.2 do Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 29 de março de 2019, republicado em 10 de abril de 2019, em seus originais e fotocópias para autenticação.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
ELVIS ALVES AMÂNCIO	926040689	096.23X.XXX-XX	54	119º	8000860-49.2020.8.05.0000

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de fevereiro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 13/2023

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11, da Lei Complementar nº 01/1991, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público no cargo a seguir indicado, da estrutura desta Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP.

O candidato deverá comparecer, à SUCOP, situada na Travessa do Aquidabã, nº 35, das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munido da documentação, original e cópia, atualizadas, para tomar posse.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL
CARGO HORÁRIA 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
OTTO BRUNO COSTA MOUTINHO	925010926	054.84X.XXX-XX	56	9º

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 28 de fevereiro de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 021/2023- PROC: 132596/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de LUVAS EM VINIL, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 15/03/2023; abertura no dia 16/03/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 16/03/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 01 de março de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS nº 117/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo nº 5.077/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/03/2023 até às 09:00 horas do dia 22/03/2023
Abertura das Propostas: 22/03/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 22/03/2023 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 118/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
Processo nº 207.314/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/03/2023 até às 09:00 horas do dia 22/03/2023
Abertura das Propostas: 22/03/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 22/03/2023 às 09:30 horas

Salvador, 01 de março de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 367/2022
Processo nº 127.778/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DOPPLER FETAL DE BOLSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	01	313.200,00
ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI	02	76.900,00
TOTAL		390.100,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/02/2023

Salvador, 01 de março de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

PROCESSO Nº: 200643/2022
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S/A
CNPJ: 09.053.134/0001-45
OBJETO: Aquisição do medicamento: OLANZAPINA ZYPREXA 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO OLANZAPINA (ZYPREXA®), 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, para atender Ação Judicial em favor de paciente, conforme relato da CAF.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.769,60 (oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 339030; Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias
DATA DO ATO: 28/02/2023

Salvador, 01 de março de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2022

PROCESSO Nº: 200107/2022
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
OBJETO: Aquisição de 280 fr/ampola do medicamento: Lidocaína cloridrato 2% + Epinefrina solução

injetável 20mg/ml, para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde, conforme relato da CAF.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 339030;
Fonte de Recurso: 1.6.00.310006 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).
PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias úteis
DATA DO ATO: 28/02/2023

Salvador, 01 de março de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

PROCESSOS DIGITAL Nº: 28.721/2022-SEDUR.

DISPENSA DIGITAL Nº: 09/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO 02 (DUAS) SYSTEM BOARD (PLACAS-MÃE), SERVIDORES HPE BL465C GEN8 E 03 (TRÊS) FONTES DO ENCLOSURE HPE BLADE C3000 CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO-SEDUR, ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.

CNPJ Nº: 61.797.924/0001-55 .

VALOR GLOBAL: R\$ 25.325,68 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; FONTE RECURSO: 1.5.00.111001 - Recursos Não Vinculados de Impostos Tesouro - Principal, SUBAÇÃO 250222 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUR - NATUREZA DESPESA: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 012 - Outras Despesas.

AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 34.047/2021, esta no que couber.

DATA DO ATO: 01/03/2023.

Salvador, 01 de Março de 2023.

PLELIANE EPINHARA
Presidente/Copel

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e considerando a situação em que a proposta apresentada pela licitante FLEX ENGENHARIA LTDA, na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte melhor classificada, se encontra em condições de empate (= ou até 10% superior) com a proposta da licitante PENA CAL CONSTRUTORA EIRELI mais bem classificada, condição essa que a FLEX poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, e que poderá ser adjudicado em seu favor o objeto licitado, FICA a empresa FLEX ENG. CONVOCADA para apresentar manifestação, expressa, de interesse com apresentação de proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 01 (um) dia útil.

TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023-Processo nº 4219/2023-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras da Requalificação do Pavilhão 2 de Julho, Largo da Lapinha, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) PENA CAL CONSTRUTORA EIRELI	0,79
2º) FLEX ENGENHARIA LTDA*	0,86
3º) GAN ENGENHARIA EIRELI*	0,92
4º) IFC ENGENHARIA LTDA*	0,92
5º) MB ENGENHARIA LTDA*	0,94
6º) MEHLEN CONSTRUÇÕES LTDA	0,94
7º) COMTECH ENGENHARIA LTDA	0,96
8º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,99
9º) CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA*	1,00

*condição de ME/EPP

O prazo aqui referido contar-se-á de acordo com o art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 01 de março de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023000671

Processo: 120470/22

NE: 000100

Contratante: Casa Civil

CNPJ: 13.927.801/0027-88

Contratada: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA

CNPJ: 47.729.996/0001-34

Objeto: Material de Limpeza e Higieneização

Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte Tesouro

Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais)

Salvador, 01 de março de 2023

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 56/2023

PROCESSO nº 163762/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: BDRVAF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 44.668.336/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 01 de março de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício



RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2021

PROCESSO: Nº 208579/2022 e 112776/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 26/02/2023 e término em 26/05/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **VIGNOLI BELLEI ASSOCIADOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 23.189.941/0001-10
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Diogo de Castro Bellei Esteves

Salvador, 01 de março de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2021

PROCESSO Nº 216264/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/01/2023 e término em 07/04/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **IGOR SIMOES - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 42.248.315/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Igor de Oliveira Simões

Salvador, 01 de março de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 79999/2022
AFM Nº: 1369/2023 - R\$ 346.332,00 - DATA DA ASSINATURA: 0802/2023
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 19125/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 01 de março de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 469/2020

Retificação de Publicação do RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 469/2020, publicado no DOM nº 8.395, de 20 de outubro de 2022, página 19.

Onde se lê:

CNPJ: Nº 13.927.801/0005-72

Leia-se:

CNPJ: Nº 05.413.979/0001-43

Salvador, 01 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: 2023002154
Licitação:103/2022
Termo de compromisso nº2022000184
Processo Nº: 115255/22
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.379.685/0001-76
Objeto: Aquisição de material de limpeza
Valor Total: R\$ 218,40(Duzentos e dezoito reais e quarenta Centavos)
Subação: 229000 Elementos de Despesa-33903017 -Fonte-0.1.00 TESOIRO
Data da Assinatura: 27/02/2023

AFM: 2023002153
Licitação:143/2021
Termo de compromisso nº 2022000056
Processo Nº: 161811/2021
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 07.571.925/0001-31
Objeto: Aquisição de Material de limpeza
Valor Total: R\$ 822,72 (Oitocentos e vinte dois reais e setenta e dois centavos)
Subação: 229000-Elemento de Despesa-33903017. -Fonte-0.1.00 TESOIRO
Data da Assinatura: 27/02/2023

AFM: 2023002151
Licitação:019/2022
Termo de compromisso nº: 2022000065
Processo Nº: 215654/21
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ:04.496.562/0001-29
Objeto: Aquisição de bebida não alcoólica
Valor Total: R\$ 151,20 (Cento e cinquenta e um reais e vinte centavos)
Subação: 229000-Elemento de Despesa-33903012. -Fonte-0.1.00 TESOIRO
Data da Assinatura: 27/02/2023

Salvador, 01 de Março de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023000672
Processo Licitatório: 161811/2021
Termo de Compromisso Nº 2022000056
Contratada: EQUILÍBRIO COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ Nº 07.571.925/0001-31
Objeto: Aromatizador Ambiente Aerosol 360ml, Sabão em Pó Sacke 500g, Detergente Concentrado P/ Piso 5L
Valor Total: 1.055,32 (Mil e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Nota de Empenho: 2023/000084
 Dotação Orçamentaria: - 250122 - Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 1.500.1 - Recurso Não Vinculado de Imposto

AFM: 2023000418
Processo Licitatório: 161811/2021
Termo de Compromisso Nº 2022000056
Contratada: EQUILÍBRIO COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ Nº 07.571.925/0001-31
Objeto: Desodorizante Pedra Sanitária 25g
Valor Total: 187,00 (Cento e oitenta e sete reais)
Nota de Empenho: 2023/000085
 Dotação Orçamentaria: - 250122 - Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 1.500.1 - Recurso Não Vinculado de Imposto

AFM: 2023000629
Processo Licitatório: 108312/2022
Termo de Compromisso Nº 2022000152
Contratada: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA
CNPJ Nº 26.976.381/0001-32
Objeto: Papel P/ Reprodução Alcalino 75g/m2 A4 Branco
Valor Total: 4.204,00 (Quatro mil duzentos e quatro reais)
Nota de Empenho: 2023/000078
 Dotação Orçamentaria: - 250122 - Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 1.500.1 - Recurso Não Vinculado de Imposto

AFM: 2023000765
Processo Licitatório: 182266/2021
Termo de Compromisso Nº 2022000020
Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E

HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº 07.381.075/0001-09
Objeto: Vassoura Piaçava Base Retangular 28 Furos
Valor Total: 890,00 (Oitocentos e noventa reais)
Nota de Empenho: 2023/000104
Dotação Orçamentaria: - 250122 - Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 1.500.1 - Recurso Não Vinculado de Imposto

AFM: 2023000794
Processo Licitatório: 182088/21
Termo de Compromisso Nº 2022000054
Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº 07.381.075/0001-09
Objeto: Saco P/ Lixo Doméstico 100L
Valor Total: 369,00 (Trezentos e sessenta e nove reais)
Nota de Empenho: 2023/000106
Dotação Orçamentaria: - 250122 - Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 1.500.1 - Recurso Não Vinculado de Imposto

AFM: 2023000795
Processo Licitatório: 182088/21.1
Termo de Compromisso Nº 2022000055
Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº 07.381.075/0001-09
Objeto: Saco P/ Lixo Doméstico 100L
Valor Total: 131,00 (Cento e trinta e um reais)
Nota de Empenho: 2023/000107
Dotação Orçamentaria: - 250122 - Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 1.500.1 - Recurso Não Vinculado de Imposto

AFM: 2023000920
Processo Licitatório: 119693/22
Termo de Compromisso Nº 2023000011
Contratada: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME
CNPJ Nº 03.180.328/0001-25
Objeto: Camisa Gola Careca C/ Manga 100% Algodão Tam. M, Camisa Gola Careca C/ Manga 100% Algodão Tam. G, Camisa Gola Careca C/ Manga 100% Algodão Tam. GG
Valor Total: 11.908,50 (Onze mil novecentos e oito reais e cinquenta centavos)
Nota de Empenho: 2023/000114
Dotação Orçamentaria: - 250122 - Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 1.500.1 - Recurso Não Vinculado de Imposto

AFM: 2023000871
Processo Licitatório: 168007/21
Termo de Compromisso Nº 2022000022
Contratada: JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇOES E SILK-SCREEN LTDA
CNPJ Nº 00.773.352/0001-80
Objeto: Boné Esportivo Carnaval Em Tecido Terbrim
Valor Total: 1.980,00 (Mil novecentos e oitenta reais)
Nota de Empenho: 2023/000109
Dotação Orçamentaria: - 250122 - Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 1.500.1 - Recurso Não Vinculado de Imposto

AFM: 2023000550
Processo Licitatório: 177401/2021
Termo de Compromisso Nº 2022000045
Contratada: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI
CNPJ Nº 11.768.299/0001-45
Objeto: Protetor Solar FPS 60
Valor Total: 2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais)
Nota de Empenho: 2023/000095
Dotação Orçamentaria: - 250122 - Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 1.500.1 - Recurso Não Vinculado de Imposto

AFM: 2023000959
Processo Licitatório: 204426/2021.2
Termo de Compromisso Nº 2022000065
Contratada: SURPREENDER EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 20.629.194/0001-04
Objeto: Kit Lanche Composto por Suco, Sanduiche e Biscoito
Valor Total: 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
Nota de Empenho: 2023/000117
Dotação Orçamentaria: - 250122 - Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 1.500.1 - Recurso Não Vinculado de Imposto

AFM: 2023001767
Processo Licitatório: 215654/21
Termo de Compromisso Nº 2022000065
Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP
CNPJ Nº 04.496.562/0001-29
Objeto: Água Mineral S/ Gás Garraão 20L, Água Mineral S/ Gás Copo 200ML
Valor Total: 28.704,00 (Vinte e oito mil setecentos e quatro reais)
Nota de Empenho: 2023/000143
Dotação Orçamentaria: - 250122 - Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 1.500.1 - Recurso Não Vinculado de Imposto

AFM: 2023001906
Processo Licitatório: 215654/21
Termo de Compromisso Nº 2022000065
Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP
CNPJ Nº 04.496.562/0001-29
Objeto: Água Mineral S/ Gás Garrafa 500ML
Valor Total: 393,84 (Trezentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)
Nota de Empenho: 2023/000149
Dotação Orçamentaria: - 250122 - Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 1.500.1 - Recurso Não Vinculado de Imposto

Salvador, 02 de março de 2023.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 045/2023

CONTRATO Nº: 001/2018
CONTRATADA: ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI- EPP
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.250123 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR;
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 1.501.4.1.0.005 Outros Recursos não vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendência; 1.753.4.1.1.001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Autarquias
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2023

PROCESSO Nº 2421/2017.
CONTRATO Nº 035/2018.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018 - SEMGE
CONTRATADA: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI EPP.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMIT	250234	33.90.40	1.5.00

Salvador, 02 de janeiro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2023

PROCESSO Nº 110537/2021.
CONTRATO Nº 007/2021.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SEMIT
CONTRATADA: TEL CENTRO DE CONTATOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMIT	250234	33.90.40	1.5.00

Salvador, 02 de janeiro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT



RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2023

PROCESSO Nº 77497/2022.
CONTRATO Nº 005/2022.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SEMIT
CONTRATADA: INTELIGENCIA DE NEGOCIOS SISTEMAS E INFORMATICA LTDA
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMIT	121300	33.90.40	1.5.01

Salvador, 02 de janeiro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2023

PROCESSO Nº 89261/2022.
CONTRATO Nº 011/2022
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SEMIT
CONTRATADA: MSB TECNOLOGIA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMIT	121300	33.90.40	1.5.01
	121300	44.90.40	1.5.00

Salvador, 02 de janeiro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2023

PROCESSO Nº 99969/2022.
CONTRATO Nº 013/2022.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SEMIT
CONTRATADA: NET-X PROVEDOR DE INTERNET EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMIT	250234	33.90.40	1.5.00

Salvador, 02 de janeiro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2023

PROCESSO Nº 111342/2022.
CONTRATO Nº 015/2022.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SEMIT
CONTRATADA: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMATICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMIT	121300	33.90.40	1.5.01

Salvador, 02 de janeiro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2023

PROCESSO Nº 111342/2022.
CONTRATO Nº 018/2022.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SEMIT
CONTRATADA: SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMIT	250234	33.90.40	1.5.00

Salvador, 02 de janeiro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2023

PROCESSO Nº 157765/2021.
CONTRATO Nº 002/2022.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SEMIT
CONTRATADA: TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMIT	250234	33.90.40	1.5.00

Salvador, 02 de janeiro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2023

PROCESSO Nº 82265/2022.
CONTRATO Nº 006/2022.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SEMIT
CONTRATADA: ACCERTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMIT	250234	33.90.40	1.5.00

Salvador, 02 de janeiro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2023

PROCESSO Nº 120920/2021.
CONTRATO Nº 008/2021.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SEMIT
CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMIT	250234	33.90.40	1.5.00

Salvador, 02 de janeiro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO Nº 120920/2021.
CONTRATO Nº 019/2022.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SEMIT
CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMIT	250234	33.90.40	1.5.00

Salvador, 02 de janeiro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2023

PROCESSO Nº 161492/2022.
CONTRATO Nº 032/2022.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SEMIT
CONTRATADA: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMIT	121300	33.90.40	1.5.01

Salvador, 02 de janeiro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2023

PROCESSO Nº 199713/2022.
CONTRATO Nº 035/2022.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SEMIT
CONTRATADA: TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMIT	121300	33.90.40	1.5.01

Salvador, 02 de janeiro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº. 006/2023

PROCESSO Nº: 28346/2023
CONTRATADO: CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ Nº: 36.003.671/0001-53
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação na participação de 9 (nove) colaboradores para a 30ª Semana Nacional de Licitações e Contratos que será realizada em São Paulo/SP em 6 a 10 de março de 203.
VALOR GLOBAL: R\$ 44.910,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 630002
Projeto/Atividade: 25013
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1.500.1
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
ASSINADO: 02/03/2022

Salvador, 02 de março de 2023

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 044/2019

CONTRATO Nº 44/2019
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA
CNPJ: 22.969.924/0001-33
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais **12 (doze) meses**, contados do dia 28/02/2023, bem como a aplicação do reajuste contratual referente ao IPCA do período, conforme cálculo de fls. 34 do Processo nº 3516/2023, passando o

valor do contrato de R\$30.508,27 (trinta mil, quinhentos e oito reais e vinte e sete centavos), para R\$32.299,01 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e um centavo).

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
ISAAC LEMOS PEIXOTO FILHO - DESAL
CLAUDIA REGINA CARDOSO LIMA- EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 202300881
LICITAÇÃO: PE Nº 024/2022
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202200002 SEMIT
PROCESSO: Nº 130009/2022
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.902.072/0001-50
OBJETO: PROJETOR MULTIMIDIA PADRÃO
VALOR TOTAL: R\$19.960,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.451.0009.0219.121900-Elemento de Despesa: 000044905213 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000228
DATA:27/02/2023

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 202300884
LICITAÇÃO: PE Nº 023/2022
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202200004 SEMIT
PROCESSO: Nº 165036/2022
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S.A
CNPJ: 01.554.285/0001-75
OBJETO: CERTIFICADO DIGITAL
VALOR TOTAL: R\$25,00 (vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.126.0014.0502.250229 -Elemento de Despesa: 000033904006 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/000229
DATA:27/02/2023

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 65/2023

Processo nº: 169607/2022
Contrato nº: 007/2020-objeto: Execução das obras de Infraestrutura Urbana (Infraestrutura, estabilização e contenção de encostas), correspondente ao LOTE 01 - Prefeituras Bairros: IV Itapua/ Ipitanga.
Empresa: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
MAIO/2022 A JULHO/2022	K = 0,115944

Parecer ASJUR nº 065/2023
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, clausula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 28 de fevereiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE SALVADOR.

OBJETO:A prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa, observadas as prescrições legais, mediante a cessão de servidores ou empregados do Estado e do Município, aqui consideradas tanto da Administração Direta como da Indireta - por suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, independentemente da subscrição deste Termo pelas aludias entidades

da Administração Indireta, para que se utilizem dos seus efeitos legais e administrativos como se convenientes fossem.

VIGÊNCIA:31/12/2024.

DATA DA
ASSINATURA:01/01/2023

ASSINAM:JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia

BRUNO SOARES REIS
Prefeito Municipal de Salvador



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2023

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei Complementar nº 076/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.884 de 30/12/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0017-06, representada por seu Secretário, Sr. Antônio José da Cruz Junior Magalhães, devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 8.455 de 17 de janeiro de 2023, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente termo de apostilamento ao Termo de Colaboração nº 025/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 2867/2017, firmado com o Lar da Criança. O objeto deste Termo de Apostilamento é informar, em consonância com parecer da gestora da parceria constante das fls. 296 a 300, a realização de alterações no plano de trabalho em virtude da reprogramação do saldo do exercício de 2022, não implicando, contudo, em mudança do objeto, nem do valor ou das atividades já propostas e/ou da sua finalidade. Ademais, ainda em conformidade com o parecer mencionado, as despesas apontadas no referido plano estão adequadas à execução do projeto. Passa a vigorar a partir de 01 de março de 2023, o plano de trabalho acostado às fls. 305 a 340 do processo nº 4966/2023, não se verificando alteração na data do término da vigência. AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 29.129/2017, art. 63, § 6º, Lei Federal nº 13.019/2014, art. 57 e Resolução TCM-BA nº 1381/2017, anexo 1º, item 8.

Prazo de Vigência: 01 de março 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2023

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2023

PARTES:

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS - CNPJ Nº 13.927.801/0026-05.

PROMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP - CNPJ Nº 10.635.089/0001-16

Objeto: Autorizar a descentralização do Orçamento da SECIS para a SUCOP, previsto no Projeto Atividade 18.541.0014.232600 - Operacionalização do Centro Municipal de Inovação - COLABORE, devendo a Superintendência de Obras Públicas - SUCOP a execução de obras de Implantação do SEBRAE ECOS-COLABORE, localizada no Parque da Cidade.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 23/01/2023.

Salvador, 01 de março de 2023

MARCELLE CARVALHO DE MORAES

Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente de Obras Públicas

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

AVISO DE COTAÇÃO 01/2023

A Procuradoria Geral do Município do Salvador, por intermédio da Coordenadoria Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 08 de março de 2023, através do e-mail sematpgms@salvador.ba.gov.br], cotação de preço para aquisição de condicionador de ar para instalação dos referidos equipamentos.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-6372 / 3202-6318, para obtenção de esclarecimentos e dúvidas.

Salvador, 01 de março de 2023.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. 20/09/2022 20/09/2022 23 Total de registros: 1

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
10141/2022	MAGALY J. ARAUJO	CANCE.INSCR.DESAP.
13242/2022	NILZA C. N. MONTEIRO	CANCE.INSCR.DUPLI.
13995/2022	GENILDO A. R. JUNIOR	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
14186/2022	MARIA M. S. OLIVEIRA	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
16010/2022	NIVALDO J. MACHADO	CANCE.INSCR.DESAP.
16787/2022	EDENILSON S. SANTANA	CANCE.INSCR.DUPLI.
16832/2022	UBIRAJARA S. LACERDA	CANCE.INSCR.DUPLI.
25348/2022	JOSENICE F. SOUZA	DESME.
29341/2022	LINDOMAR B. SILVA	CANCE.INSCR.DESAP.
30268/2022	VALDENCASTRO P. V. BOAS	REVIS.ÁREATERRE.

Salvador,01 de Março de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD-Coordenadoria de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
33681/2022	ESPOLIO DE DENILSON PAULO	ALT. CADASTRAL
26620/2022	MARIA JOSE ALVES DE S. PINTO	ALT. TITULARIDADE
27285/2022	DOURO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
38271/2022	JANETE LEDA BARBOSA JONES	ALT. TITULARIDADE
22640/2022	ALBERTO DE SOUZA SANTOS	ALT. CADASTRAL
31596/2022	CLOVIS HGE PADUA	ALT. TITULARIDADE
35776/2022	VAJURIMAR DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
15133/2022	ANA MARIA SEIXAS PAMPONET	RESTITUIÇÃO/ ITIV
32309/2022	SUZANA ALENCAR DE MATOS	ALT. TITULARIDADE
33017/2022	MARCELO ASSIS DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
11829/2022	VIVIANE DOS SANTOS SOUZA	CANC. E UNIF. AREA
13094/2021	LEANE LEANDRO SILVA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
28126/2022	RENATA DE SOUSA ALENCAR	ALT. TITULARIDADE
15390/2022	BRASTURINVEST INVEST. TURISTICOS	ALT. N. OCUPAÇÃO
36041/2022	MARCOS ROBERTO F. DA PAZ	ALT. CADASTRAL
32599/2022	JOSE DE ANCHIETA T. DE AS	ALT. TITULARIDADE
16204/2022	DORALICE DA CONCEIÇÃO	ALT. CADASTRAL
29752/2022	CICERO DA SILVA FERREIRA	ALT. CADASTRAL
31124/2022	DENIVALDO FARIAS DE OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
14223/2022	AMANDA QUELE V. DA SILVA	DESMEBRAMENTO
22222/2022	CENTRO DE EKUI	IMUNIDADE / IPTU
867/2022	LIGA ALVARO BAHIA C. A. MORTALIDADE	IMUNIDADE / IPTU
32367/2022	MINISTERIO PROFETICO T. BIBLIA	IMUNIDADE / IPTU
17140/2022	LIGA ALVARO BAHIA C. A. MORTALIDADE	IMUNIDADE / IPTU
34729/2022	MATHEUS FILIPPO BRITO SILVA	P. LANÇAMENTO
35487/2022	ESPOLIO DE ELCIO HERMIDA	ALT. CADASTRAL
26330/2022	DAYSE DANTAS OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
35969/2022	IURI SANTOS SOUZA	ALT. CADASTRAL
117017/2014	JEAN FABIO S. DA SILVA	DESMEBRAMENTO
35514/2022	ELETRICA SÃO PAULO LTDA	ALT. CADASTRAL
26833/2022	SANDRA SILVIA MACEDO DE MATOS	ALT. TITULARIDADE
28522/2022	MARCIA CARVALHO DOS S. LIRA	ALT. TITULARIDADE
28805/2022	MARIA DO CARMO SANTOS DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
28530/2022	MICHELE DE OLIVEIRA SOARES	ALT. TITULARIDADE
26030/2022	MARIA DA CONCEIÇÃO DA S. PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
29295/2022	MARIA EURIDES CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
28129/2022	MARIA DO SACRAMENTO A. SILVA	ALT. TITULARIDADE
35511/2022	ELETRICA SÃO PAULO LTDA	ALT. CADASTRAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
35902/2022	DEOLINA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
29088/2022	MANOEL JULIO DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
11529/2022	RAMON MIRANDA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
114/2022	ARIANA ROSARIO DOS S. DO VALE	ALT. TITULARIDADE
25216/2022	ESTADO DA BAHIA	DESMEBRAMENTO
26437/2022	JOSENIAS JOSE SANTOS DA PAZ	T. TRIBUTAÇÃO
30676/2022	REINALDO FERREIRA DA SILVA	DESMEBRAMENTO
23140/2022	ESTER CONCEIÇÃO R. DOS S. SANTANA	ALT. CADASTRAL
904172/2023	SAULO QUINTO FEITOSA	ALT. CADASTRAL
9901181/2023	OTONI HENRIQUE VIVEIROS DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
27161/2022	THEA MARA RIBEIRO SANTOS	ALT. CADASTRAL
34179/2022	DURVAL LELIS TAVARES	ALT. TITULARIDADE

Salvador,27 de fevereiro de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica anulada, na condição **sub judge**, a desclassificação da candidata abaixo indicada, publicada no DOM nº 7.383 de 05/06/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2015, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo Judicial nº 8118963-75.2021.8.05.0001.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - DIURNO 40H (SALVADOR)

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
PATRÍCIA SANTANA DOS SANTOS SILVA	462.05X-XXX-XX	544º	8118963-75.2021.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2013 - SUB JUDICE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2015 - SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA sub judge, em cumprimento à decisão do Processo Judicial 8118963-75.2021.8.05.0001**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2015, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Educação - SMED para a função de Professor Substituto, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do Contrato.

Para assinatura do contrato, a candidata deverá se apresentar munida da seguinte documentação **original e cópia**:

Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes; Declaração de Bens; Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais; e **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO**, informando a aptidão para exercício função.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/ entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- A candidata deverá apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.
- O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.
- Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal da Educação, a candidata convocada apresentará o Atestado

de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 10.5 do Edital para contratação.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - DIURNO 40H (SALVADOR)

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
PATRÍCIA SANTANA DOS SANTOS SILVA	462.05X-XXX-XX	544º	8118963-75.2021.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS/CODESAL, tendo em vista o Final de Lista nº 01/2023, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1) Os candidatos deverão comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor,
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior,
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

- O atendimento ao candidato convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
- Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das



Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. Os candidatos, convocados, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.

10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula nº 266 do STJ.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL
CARGA HORÁRIA 40H
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ISABELA BEATRIZ MACEDO DOS SANTOS	925010837	097.24X.XXX-XX	53	20º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 01 de março 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2022

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROJETO "ALUNO PRESENTE!".

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado Preliminar de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto a execução do Projeto "Aluno Presente!", relacionado no Edital de Chamamento Público nº 04/2022.

Art. 2º Fica classificada a única Proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil, que se encontra em consonância com os termos do Edital de Chamamento Público nº 04/2022, obtida a partir dos critérios identificados nos itens 3 e 7.5.4 do referido EDITAL, conforme segue:

ORDEM	ORGANIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	18	CLASSIFICADA

Art. 3º As Organizações da Sociedade Civil participantes poderão, ainda, interpor recurso no prazo

de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado preliminar na página do site oficial da Secretaria Municipal da Educação na internet (<http://educacao.salvador.ba.gov.br/>) e no Diário Oficial do Município [art. 31, Decreto Municipal nº 29.129/2017], nos termos disciplinados pelos itens 7.7 e 7.7.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2022. Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção e enviados exclusivamente por meio do site eletrônico, copel@educacaosalvador.net.

Art. 4º As OSC são responsáveis pela contagem do prazo mencionado no artigo 3º, bem como pelo acompanhamento das publicações ocorridas no endereço eletrônico <http://educacao.salvador.ba.gov.br/> e no Diário Oficial do Município, ficando a Administração Pública isenta de quaisquer responsabilidades por perda de prazo.

Art. 5º A falta de manifestação imediata e motivada da OSC importará a decadência do direito de recurso.

Salvador, 10 de fevereiro de 2023.

MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

DANIELA FERNANDA DA HORA - PRESIDENTE
Matrícula nº 3052980

INAR SARMENTO GONÇALVES DE LIMA - MEMBRO
Matrícula nº 3087745

JAQUELINE ARAÚJO DE BARROS - MEMBRO
Matrícula nº 3091921

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 042/2023**: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA **ADROALDO ALBERGARIA, conforme condições estabelecidas neste Projeto Básico, com vigência de até 90 dias**, a contar da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Município de Salvador.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 50092/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 01 de março de 2023

CLÁUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE BROCA DE LARGO EM AÇO CARBIDE N 1-28 MM, BROCA DE LARGO EM AÇO CARBIDE N 1-32 MM, BROCA DE LARGO EM AÇO CARBIDE N 2-28 MM, BROCA DE LARGO EM AÇO CARBIDE N 2-32 MM, BROCA DE LARGO EM AÇO CARBIDE N 3-28 MM, ROCA DE LARGO EM AÇO CARBIDE N 3-32 MM, BROCA GATES USO ODONTOLÓGICO N 03 28 MM, ESPELHO BUCAL Nº 5 DE PRIMEIRO PLANO, JOGO DE MOLDEIRAS PARA ALGINATO PARCIAIS, PINCEL PELO MARTA REDONDO TAM 0, PINOS DE FIBRA DE VIDRO TAMANHO 2, PINOS DE FIBRA DE VIDRO TAMANHO 3, PLACA DE VIDRO FOSCA 06 MM, POTE GRANDE DE VIDRO PARA RESINA, Sonda Exploradora Ponta Reta Uso Odontológico, Tesoura para Gesso.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 080/2023 - PROC. Nº 29840/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de março de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE BROCA DE TUNGSTENIO FORMATO CILINDRICA N 1514, BROCA DE TUNGSTENIO FORMATO PERA N 1520, BROCA DE TUNGSTENIO FORMATO TRONCO CONICA N 1517, BROCA DE TUNGSTENIO MAXICUT N 1509, BROCA DE TUNGSTÊNIO N° 1506 PARA PEÇA DE MÃO RETA, BROCA DE TUNGSTÊNIO N° 1510 PARA PEÇA DE MÃO RETA, BROCA PARA ACABAMENTO EM TUGSTENIO 5,5 CM, CERA ODONTOLÓGICA ROSA N 07, CERA ODONTOLÓGICA UTILIDADE ROSA, CIMENTO ODONTOLÓGICO RESINOSO UNIVERSAL AUTO-ADESIVO, CONDICIONADOR DE PORCELANA EM GEL, DISCO CARBORUNDUM DE GRANULAÇÃO MÉDIA.**

COTAÇÃO DE PREÇO N° 081/2023 - PROC. N° 30545/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de março de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador
RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n° 011/2019

Processo n° 17074/2019-SMS

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
CFT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.492.377/00001-92

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação

jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 01 de março de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n°213/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, e fornecimento de peças de **Veículos tipos B**.

As propostas deverão ser apresentadas até às 16 h do dia 08 de Março de 2023.

O processo administrativo n°. 17630/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: segem.semps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de Março de 2023.

LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, da cidade de Salvador/Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO** visando a contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de material gráfico.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O processo administrativo n°. 120921/2023, referente ao objeto da presente cotação, encontra-se no Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM (Telefone: 71-3202-9277/9278) e os seus anexos, T.R. e Layout, poderão ser solicitados através do e-mail: segemsemob@hotmail.com

Salvador, 01 de março de 2023.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ n° 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, n° 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores municipais para Assembleia Geral, a realizar-se no próximo dia **07 de março (terça-feira), às 8h:00min em primeira chamada e às 8h:30min em segunda e última chamada, em frente a SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão, localizada na Rua Horácio César, 64 - Dois de Julho, nesta Capital, para tratar das seguintes pautas:**

1. Avaliação de desempenho;
2. Violência nos postos de saúde;
3. O que ocorrer.

Salvador, 01 de março de 2023

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Adm e Financeiro

EDITAL DE ASSEMBLEIA

As Entidades Unificadas Sindacs Bahia, Sindseps, Aasa, e Ademacen convoca todos os Acs e Ace de Salvador para a grande Assembleia no dia 01 de março de 2023 das 08:00 às 12:00 em frente à SEMGE Largo dos Aflitos. Pauta: 1. Atualização da tabela. 2. Auxílio fardamento.3. Flexibilização das atividades dos ACS.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

REINÃ RAMOS
Sindacs Bahia